



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.374

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 113/2020 - SGG

O SECRETÁRIO -CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 9.666 de 05 de maio de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores na função de pregoeiro, habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previsto na Lei nº 10.520/2002:

NOME	CPF	Cargo
Thays de Oliveira Martins	051.515.641-88	Comissionado
Grazielle Paiva Teixeira	597.301.371-53	Efetivo

**Art. 2º** - Caberá aos Pregoeiros as atribuições elencadas no art. 17º do Decreto Estadual nº 9.666/2020, além da elaboração dos Editais de Pregões e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência e estimativas de preços.

**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem como membro da equipe de apoio os seguintes servidores:

NOME	CPF	Cargo
Valéria Veríssimo Pereira	911.079.701 -72	Efetivo
Mylene de Oliveira Arrais de Morais	410.026.101-25	Efetivo

**Art. 4º** - Os servidores designados para a função de Pregoeiro, atuarão como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema COMPRASNET.GO, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

**Art. 5º** - De acordo com o objeto licitado, o Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar demais servidores da pasta para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e documentos apresentados.

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria nº 024/2020-SGG/GO.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

**Adriano da Rocha Lima**

Secretário -Chefe da Secretaria Geral da Governadoria

Protocolo 195175

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

**Contratante:** SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA.

**Contratada:** BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP - CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2017 por 12 (doze) meses da locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, em atendimento às necessidades da Secretaria da Geral da Governadoria.

**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**Processo nº:** 2017.0001.300.2219. Valor Total: R\$ 45.241,08 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 25 de agosto de 2020. Vigência: 29/08/2020 a 29/08/2021.

**Dotação Orçamentária:** 2020.40.01.04.122.4200.4240.03.100.90, Nota de Empenho nº 00134, de 14/08/2020.

**Assinam pela contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário -Chefe e Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.

**Assinam pela contratada:** Egmar Moreira Braga - Representante legal

Protocolo 195176

#### Defensoria Publica

##### Extrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2020

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020

**Processo:** 202010892000426

**Objeto:** eventual aquisição de materiais de expediente, buscando munir o almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Órgão gerenciador:** Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Fornecedor classificado:** IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: **17.791.755/0001-54**

**Vigência:** 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado.

##### Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Cordão: material poliéster, para uso em crachá, dupla face, sem relevo, acabamento impressão na cor verde bandeira, com prendedor.	Unidades	800	R\$2,16	R\$1.728,00

**DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Protocolo 195084

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato da Portaria 095/2020 - SECAMI  
Data da Portaria: 21 de agosto de 2020  
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar  
Processo Administrativo: 202000015001213  
Rito: Ordinário  
Síntese do fato: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar de ex-servidor, previstas no inciso LIV, do art. 303, da Lei 10.460/88, diploma legal vigente à época dos fatos, atualmente capitulado no art. 202, IX, LX ou LXIX da Lei Estadual nº 20756/2020.  
Órgão Instaurador: Secretaria de Estado da Casa Militar  
PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Protocolo 195110

Extrato da Portaria 096/2020 - SECAMI  
Data da Portaria: 21 de agosto de 2020  
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar  
Processo Administrativo: 202000015001214  
Rito: Sumário  
Síntese do fato: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar de ex-servidor, previstas no inciso XXIII, do art. 303, da Lei 10.460/88 c/c art. 53 Decreto nº 8.391, de 10 de junho de 2015, então vigentes à época dos fatos e atualmente capitulado no art. 202, IX da Lei estadual n.º 20.756/2020).  
Órgão Instaurador: Secretaria de Estado da Casa Militar  
PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Protocolo 195113

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
Portaria 097/2020 - SECAMI

Substituição de Servidor enquanto perdurar o afastamento do Titular

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 18.746 de 29/12/2014 c/c a Lei Estadual nº 19.196 de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o 2º Ten PM 21.136 João dos Reis Rosa, CPF: 532.381.501-97, para responder no período de 31/08/2020 à 29/09/2020 pela função de Gerente de Gestão e Finanças, em substituição a Cap PM 32763 Kelly Cristina Santos Barros, CPF: 002.881.071-60.

Art 2º - GAA encaminhe-se à Folha de Pagamento para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em DOEPM e DOE.**

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020.

Protocolo 195117

## Secretaria de Estado da Administração

PROCESSO: 201900005020548  
INTERESSADO: CARMO DO RIO VERDE  
ASSUNTO: relatório final nº 32/2020.

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**CLEBER GOMES**, CPF: 889.658.051-04.

ENDEREÇO: local incerto e não sabido.

Prezado Senhor,

Cientifico-lhe acerca do Relatório Conclusivo da TCE n.º 32/2020, nos termos do art. 28, da Lei nº 13.800/01, que estará disponível para consulta de seu inteiro teor por solicitação através do e-mail [ctce.sead@goias.gov.br](mailto:ctce.sead@goias.gov.br).

Informamos que, em razão do valor atualizado do débito ultrapassar a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposição contida no art. 15 da Resolução Normativa n.º 016/2016-TCE/GO, o referido processo será remetido ao E. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para prosseguimento com a fase externa da Tomada de Contas Especial, onde haverá nova oportunidade de defesa, e, ao fim, o devido julgamento.

Atenciosamente,

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira  
Presidente

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SEAD DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195082

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

Processo: 201600005002319

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** F L Maia Ltda

**Objeto:** a) reajuste dos preços pelo Índice IPCA/ IBGE de 2,132160% (dois vírgula cento e trinta e dois mil e cento e sessenta milionésimos por cento) respaldada no Parágrafo 2º da Cláusula Sexta; b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; c) inclusão de cláusula condicional de rescisão; d) prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2016 por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 26/08/2020 à 25/02/2021, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parágrafo 1º da Cláusula Décima Terceira; e, e)

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

inclusão da Cláusula Compromissória, de Conciliação e Mediação do Contrato Original.

**Valor Total:** R\$ R\$ 12.142,89 (doze mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

**Data da Outorga:** 26/08/2020

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela Contratada:** Silvani Alves de Lima

Protocolo 195156

(SEAD) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020	
Às 17:00 horas do dia 21 de agosto de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que hora subscreve, homologa a adjudicação referente ao processo 201900005013239, Pregão Eletrônico nº 005/2020.	
<b>RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	
Lote nº:	1 (Único)
Situação:	Adjudicado
Homologado à Empresa	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ:	10.867.306/0001-01
Valor Total:	11.254,72
Item nº:	1
Produto/Serviço:	ALFINETE - CABEÇA ESFÉRICA EM PLASTICO, COLORIDO, CX C/ 50
Valor Unitário:	R\$ 6,52
Valor Total:	R\$ 52,16
Item nº:	2
Produto/Serviço:	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO
Valor Unitário:	R\$ 16,89
Valor Total:	R\$ 287,13
Item nº:	3
Produto/Serviço:	PAPEL LEMBRETE - ADESIVO, 76 X 76MM, 4 BLOCOS COM 100 FLS.
Valor Unitário:	R\$ 7,60
Valor Total:	R\$ 608,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	PAPEL LEMBRETE - ADESIVO, 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FLS.
Valor Unitário:	R\$ 5,10
Valor Total:	R\$ 415,20
Item nº:	5
Produto/Serviço:	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO
Valor Unitário:	R\$ 25,03
Valor Total:	R\$ 2.002,40
Item nº:	6
Produto/Serviço:	BLOCO FLIP CHART
Valor Unitário:	R\$ 35,80
Valor Total:	R\$ 895,00
Item nº:	7
Produto/Serviço:	CANETA HIDROGRÁFICA
Valor Unitário:	R\$ 16,90
Valor Total:	R\$ 676,00
Item nº:	8
Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	9

Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	10
Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	11
Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	12
Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	13
Produto/Serviço:	TINTA GUACHE - 250ML, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 23,80
Item nº:	14
Produto/Serviço:	PINCEL PARA PINTURA PONTA CHATA Nº 6
Valor Unitário:	R\$ 3,40
Valor Total:	R\$ 136,00
Item nº:	15
Produto/Serviço:	PINCEL PARA PINTURA PONTA CHATA Nº 8
Valor Unitário:	R\$ 4,00
Valor Total:	R\$ 160,00
Item nº:	16
Produto/Serviço:	PINCEL PARA PINTURA, PONTA CHATA Nº 10
Valor Unitário:	R\$ 2,00
Valor Total:	R\$ 80,00
Item nº:	17
Produto/Serviço:	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, GRANDE, CAIXA COM 12 CORES
Valor Unitário:	R\$ 13,82
Valor Total:	R\$ 552,80
Item nº:	18
Produto/Serviço:	PAPEL VERGÊ
Valor Unitário:	R\$ 13,10
Valor Total:	R\$ 39,30
Item nº:	19
Produto/Serviço:	PAPEL VERGÊ
Valor Unitário:	R\$ 13,10
Valor Total:	R\$ 39,30
Item nº:	20
Produto/Serviço:	PAPEL VERGÊ
Valor Unitário:	R\$ 13,10
Valor Total:	R\$ 52,40
Item nº:	21
Produto/Serviço:	PAPEL SULFITE / GRAMATURA 75 G/M²
Valor Unitário:	R\$ 20,20
Valor Total:	R\$ 80,80



Item nº:	22
Produto/Serviço:	PAPEL SULFITE / GRAMATURA 75 G/M²
Valor Unitário:	R\$ 20,20
Valor Total:	R\$ 80,80
Item nº:	23
Produto/Serviço:	PAPEL SULFITE / GRAMATURA 75 G/M²
Valor Unitário:	R\$ 20,20
Valor Total:	R\$ 80,80
Item nº:	24
Produto/Serviço:	PAPEL SULFITE / GRAMATURA 75 G/M²
Valor Unitário:	R\$ 20,20
Valor Total:	R\$ 80,80
Item nº:	25
Produto/Serviço:	PAPEL SULFITE / GRAMATURA 75 G/M²
Valor Unitário:	R\$ 20,20
Valor Total:	R\$ 80,80
Item nº:	26
Produto/Serviço:	GIZ / CERA
Valor Unitário:	R\$ 8,40
Valor Total:	R\$ 336,00
Item nº:	27
Produto/Serviço:	GIZ ESCOLAR
Valor Unitário:	R\$ 3,24
Valor Total:	R\$ 6,48
Item nº:	28
Produto/Serviço:	GIZ ESCOLAR - COLORIDO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO
Valor Unitário:	R\$ 3,18
Valor Total:	R\$ 6,36
Item nº:	29
Produto/Serviço:	MASSA DE MODELAR ATOXICA
Valor Unitário:	R\$ 6,05
Valor Total:	R\$ 242,00
Item nº:	30
Produto/Serviço:	BRINQUEDO - JOGOS EDUCATIVOS
Valor Unitário:	R\$ 142,00
Valor Total:	R\$ 1.136,00
Item nº:	31
Produto/Serviço:	PAPEL CONTACT ADESIVO ACRÍLICO CORES DIVERSAS
Valor Unitário:	R\$ 54,50
Valor Total:	R\$ 381,50
Item nº:	32
Valor Unitário:	R\$ 54,50
Valor Total:	R\$ 381,50
Item nº:	33
Produto/Serviço:	PAPEL CONTACT ADESIVO ACRÍLICO CORES DIVERSAS
Valor Unitário:	R\$ 54,50
Valor Total:	R\$ 381,50
Item nº:	34
Produto/Serviço:	PAPEL CONTACT ADESIVO ACRÍLICO CORES DIVERSAS
Valor Unitário:	R\$ 54,50
Valor Total:	R\$ 381,50
Item nº:	35
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 6,60
Valor Total:	R\$ 52,80
Item nº:	36
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR

Valor Unitário:	R\$ 6,60
Valor Total:	R\$ 52,80
Item nº:	37
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 6,60
Valor Total:	R\$ 52,80
Item nº:	38
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 6,60
Valor Total:	R\$ 52,80
Item nº:	39
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 40,00
Item nº:	40
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 40,00
Item nº:	41
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 40,00
Item nº:	42
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 40,00
Item nº:	43
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	44
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	45
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	46
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	47
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	48
Produto/Serviço:	FOLHA EM EVA
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 13,50
Item nº:	49
Produto/Serviço:	CARTOLINA - CORES DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, 150 G/M2
Valor Unitário:	R\$ 1,80
Valor Total:	R\$ 72,00
Item nº:	50
Produto/Serviço:	CARTOLINA - CORES DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, 150 G/M2
Valor Unitário:	R\$ 1,80
Valor Total:	R\$ 72,00
Item nº:	51

Produto/Serviço:	CARTOLINA - CORES DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, 150 G/M2
Valor Unitário:	R\$ 1,80
Valor Total:	R\$ 72,00
Item nº:	52
Produto/Serviço:	PLACA DE ISOPOR 10MM
Valor Unitário:	R\$ 4,18
Valor Total:	R\$ 125,40
Item nº:	53
Produto/Serviço:	PLACA DE ISOPOR 20MM
Valor Unitário:	R\$ 6,84
Valor Total:	R\$ 205,20
Item nº:	54
Produto/Serviço:	PAPEL A3 - SULFITE, BRANCO, 297 X 420 MM, RESMA C/ 500 FLS
Valor Unitário:	R\$ 42,25
Valor Total:	R\$ 126,75
Item nº:	55
Produto/Serviço:	PALITO DE PICOLÉ - 11,5 CM CORES VARIADAS
Valor Unitário:	R\$ 4,55
Valor Total:	R\$ 4,55
Item nº:	56
Produto/Serviço:	BOLA DE ISOPOR - TAMANHOS VARIADOS
Valor Unitário:	R\$ 0,82
Valor Total:	R\$ 24,60
Item nº:	57
Produto/Serviço:	BOLA DE ISOPOR - TAMANHOS VARIADOS
Valor Unitário:	R\$ 1,17
Valor Total:	R\$ 35,10
Item nº:	58
Produto/Serviço:	LENÇO DE PAPEL UMEDECIDO
Valor Unitário:	R\$ 19,60
Valor Total:	R\$ 196,00
Item nº:	59
Produto/Serviço:	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO FOSCO
Valor Unitário:	R\$ 24,53
Valor Total:	R\$ 73,59

Gabinete da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2020

**Alexandre Demartini Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

Portaria nº 327/2019 - SEAD

Protocolo 195142

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### METAGO em liquidação

#### EXTRATO TERMO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS MINERÁRIOS Nº AJUR 001/2005 - **DISTRATANTES: Metais de Goiás S/A - METAGO, em liquidação. DISTRATADA: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.** DATA: 23/06/2020. Processo METAGO nº 25442848/2004.

Protocolo 195188

#### EXTRATO TERMO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO DE PESQUISA MINERAL E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS -

**DISTRATANTES: Metais de Goiás S/A - METAGO, em liquidação. DISTRATADA: TITÂNIO GOIÁS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** DATA: 11/08/2020. Processo METAGO nº 201300005010388.

Protocolo 195252

## PRODAGO em liquidação

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial, nº 09/2020, com prazo determinado para alienação, por meio de processo licitatório na modalidade de Leilão, de bens imóveis e móveis (sucatas) de propriedade das Sociedades de Economia Mista, em liquidação - **CONTRATANTE: Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação e Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em liquidação. CONTRATADO: ALGLÉCIO DA SILVA,** DATA: 24 DE AGOSTO DE 2020. Processo nº 202000005007794.

Protocolo 195244

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### EXTRATO DOS CONTRATOS CCER GOV 001-2020 e CUSD GOV 001-2020

Processo: 202000017001869 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D - CNPJ 01.543.032/0001-04 Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora nº 12071894 - Praça Cívica nº 3 161 - Data da Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021. Fonte de Recurso: 245/Recursos Vinculados a Fundos Especiais: Valor: R\$ 180.000,00.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária

Protocolo 195135

## Secretaria de Estado da Educação

#### Portaria 2822/2020 - SEDUC

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

#### RESOLVE:

**I- Designar** a servidora **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para as funções de **Gestor do Contrato e Fiscal da Obra** para a construção de parede externa, troca de janelas e substituição de caixa d'água do Colégio Estadual Zeca Batista, localizado na Praça Cônego Trindade, SN - Vila Goiás, no Município de Anápolis - GO. Objeto do Processo nº 201900006009167.

**II- Designar** a servidora: **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

#### CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em Goiânia aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195138

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO nº: 2019.0000.606.9735

NOME: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro

CONTRATANTE: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro

CONTRATADA: Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI

PORTARIA: 5100/2019

VALOR: R\$ 326.936,84

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar a reforma do **Colégio Estadual Alfredo Nasser**, município de Arenópolis de Goiás.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por período de 120 dias corridos a partir da data de assinatura.

FONTE DO RECURSO: 100 TE

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Piranhas, 25 de agosto de 2020.

Protocolo 195241

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL - ÔNIBUS**

Nº PROCESSO	Nº CESSÃO DE USO	DO OBJETO	DO USO	DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO	DA DATA DA OUTORGA	DA VIGÊNCIA	CESSIONÁRIO	CEDENTE
201900006061198	246/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 93PB58M10LC099029- Placa QTS-1594	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Alexânia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061473	251/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LR016874 - Placa QTR-1014	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado de Educação
201900006061440	252/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LR015451- Placa QTS-0934	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Novo Planalto	Secretaria de Estado de Educação
201900006061483	253/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P1LR018653 - Placa QTs-1164	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Pirinópolis	Secretaria de Estado de Educação



201900006061502	254/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82WXLRO19659- Placa QTS-9066	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Niquelândia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061478	255/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82W4LRO19611- Placa QTS-9026	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Paraúna	Secretaria de Estado de Educação
201900006061710	256/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LRO15448- Placa QTR-7694	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Jandaia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061720	257/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P6LRO17417- Placa QTQ-7244	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Mara Rosa	Secretaria de Estado de Educação
201900006061727	258/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº PBM979277LB141154- Placa QTS-3284	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Mineiros	Secretaria de Estado de Educação

201900006061746	259/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82WOLR019685 - Placa QTS-3626	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Goiatuba	Secretaria de Estado de Educação
201900006061721	260/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P1LR017924 Placa QRT-7904	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Marzagão	Secretaria de Estado de Educação
201900006061738	261/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR020945 - Placa QTR-0604	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Goianésia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061501	262/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82W4LR017759 - Placa QTS-1786	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Niquelândia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061432	263/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P9LR017234 - Placa QTS-0504	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Nova Glória	Secretaria de Estado de Educação

201900006061701	264/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P6LR015893 - Placa QTQ-8454	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Itapirapuã	Secretaria de Estado de Educação
201900006061728	265/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52PXL017792 - Placa QTS-0334	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Goianópolis	Secretaria de Estado de Educação
201900006061481	266/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52PXL018537 - Placa QTS-0764	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Piranhas	Secretaria de Estado de Educação
201900006061789	267/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82W4LR019768 - Placa QTS-3046	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25/08/2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Hidrolândia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061703	268/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P3LR017777 - Placa QTQ-8154	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado de Educação

201900006061713	269/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LR018267 - Placa QTR-0804	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Jaraguá	Secretaria de Estado de Educação
201900006061438	270/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P8LR018679 - Placa QTS-1534	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Novo Gama	Secretaria de Estado de Educação
201900006061313	271/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LR018740 - Placa QTS-1134	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Taguaral de Goiás	Secretaria de Estado de Educação
201900006061430	272/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 93PB58M10LV099019 - Placa QTS-1624	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Nova Crixás	Secretaria de Estado de Educação
201900006061338	273/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR017947 - Placa QTS-1754	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Uruaçu	Secretaria de Estado de Educação



201900006061729	274/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P0LR017865 - Placa QTS-0344	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Goianópolis	Secretaria de Estado de Educação
201900006061880	275/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P0LR021110 - Placa QTS-0504	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Edéia	Secretaria de Estado de Educação
201900006061751	276/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR015633 - Placa QTQ-8704	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Guapó	Secretaria de Estado de Educação
201900006061891	277/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P0LR016876 - Placa QTS-0664	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Formosa	Secretaria de Estado de Educação
201900006061747	278/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82W8LR018428 - Placa QTS-3156	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Gouvelândia	Secretaria de Estado de Educação

201900006061492	279/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR017592 - Placa QTR-0534	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Montividiu do Norte	Secretaria de Estado de Educação
201900006061474	280/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P9LR019548 - Placa QTS-0974	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Palestina de Goiás	Secretaria de Estado de Educação
201900006061694	281/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52PXLR017114 - Placa QTR-7834	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Iporá	Secretaria de Estado de Educação
201900006061490	282/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532E82W5LR019584 - Placa QTS-1896	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Moiporá	Secretaria de Estado de Educação
201900006061477	283/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR015616 - Placa PRZ-3949	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	25.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Palmeiras de Goiás	Secretaria de Estado de Educação

201900006061771	284/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P2LR017785 - Placa QTR-8034	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Ipameri	Secretaria de Estado de Educação
201900006061722	285/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P5LR017439 - Placa QTR-0914	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Matrinchã	Secretaria de Estado de Educação
201900006061433	286/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P9LR016603 - Placa QTS-0544	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Nova Glória	Secretaria de Estado de Educação
201900006061286	287/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P1LR019088 - Placa QTS-1464	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de São Simão	Secretaria de Estado de Educação
201900006061498	288/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P5LR016954 - Placa QTS-0554	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Nazário	Secretaria de Estado de Educação



201900006061326	289/2020	A transferência e uso, a título gratuito, ao Município, do ônibus Chassi nº 9532M52P7LR019726 - Placa QTS-1474	Destina-se, exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados em escolas das redes públicas estadual e municipal	Assume, a partir do recebimento até a devolução do veículo, todos os encargos, tais como IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao Detran-GO.	26.08.2020	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade	Município de Turvânia	Secretaria de Estado de Educação
-----------------	----------	--	--	--	------------	---	-----------------------	----------------------------------

Protocolo 195257

**PUBLICAÇÃO Nº 251/2020 - SEDUC**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.605.5525 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do CEPI Pedro Xavier Teixeira, no município de Goiânia-GO. Empresa vencedora: Proeng Engenharia e Construção Ltda - ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, valor de R\$ 916.123,40. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 26 de agosto de 2020

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

Protocolo 195216

**PUBLICAÇÃO Nº 255/2020 - SEDUC**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.605.3087 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio CEPI Hugo Lobo, no município de Formosa-GO. Empresa vencedora: Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79, valor de R\$ 702.000,00. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura.

Goiânia, 26 de agosto de 2020

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

Protocolo 195219

**ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

O Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiás com sede na Rua Prof. Alcides Jubé, s/- Cidade de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. LEIA-SE:** "O Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiás com sede na Rua Prof. Alcides Jubé, s/- Cidade de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços Nº 002/2020: Processo nº 2019.0000.606.9735; 2020.0000.602.6977, 2020.0000.602.6965 e 2020.0000.602.6959. Abertura: 10 de setembro 2020, às 08h30; Tipo da Licitação: Menor preço, por lote em regime de execução

*empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA de 03 unidades de Ensino jurisdicionadas à CRE de Goiás: Escola Estadual Torquato Ramos Caiado (Sanclerlândia), Colégio Estadual Lindolfo Mendes da Cunha (Faina) e Colégio Estadual Dom Cândido Penso (Aruanã) - Fonte 100-TE. Valor total estimado: R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seducgo.gov.br](http://www.seducgo.gov.br) (Licitações/Tomada de Preços). Informações poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiás, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3371-2366 / 3371-2389 E-mail ([katia.asilva@seducgo.gov.br](mailto:katia.asilva@seducgo.gov.br)).*"

Cidade de Goiás, 26 de agosto de 2020

**Márcia Angelina de Jesus**

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiás

Protocolo 195115

**ESTADO DE GOIÁS**

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVO GAMA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA.

DATA: 10/09/2020  
HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: QD.489 LT07 - EDIFÍCIO ARAUJO CENTER - COBERTURA, PEDREGAL - PQ. ESTRELA DALVA VI NOVO GAMA - GO

CEP: 72860-452

RETIRADA DO EDITAL NA UNIDADE ESCOLAR, NA CRECE NOVO GAMA OU ENVIAR PEDIDO VIA E-MAIL: [srenovogama@seducgo.gov.br](mailto:srenovogama@seducgo.gov.br)

Protocolo 195222

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020 - PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público **Edital da Chamada Pública/ Agricultura Familiar**, Processo nº **2020.0000.602.3944**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Goiânia, Itaberaí, Pires do Rio, Catalão e Formosa/GO**. As

Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **16.09.2020**, com abertura de Sessão Pública dia **17.09.2020**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) - Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: [licitacao.merenda@educacao.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@educacao.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2020.  
Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 195226

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

Nº TP	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FONTE	DATA
TP 073/2020	2020.0000.600.4606	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Acervo das Escolas Extintas de Goiânia-GO.	R\$ 393.322,35	100	17/09/2020 AS 14H30
TP 074/2020	2019.0000.605.1497	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO.	R\$ 738.422,49	260	18/09/2020 AS 09H
TP 075/2020	2019.0000.604.4908	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Princesa Daiana, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.	R\$ 872.718,68	100	18/09/2020 AS 14H30
TP 076/2020	2020.0000.600.9215	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação e Implantação de bloco Padrão SEDUC 2012 Pátio Multiuso opção 02 Implantação de cobertura de quadra padrão Nossa Escola Modelo 02 reforma geral do CE Carlos Drummond de Andrade, no município de Novo Gama-GO.	R\$ 653.851,74	100	21/09/2020 AS 09H
TP 077/2020	2019.0000.605.0770	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Almirante Tamandaré, no município de Valparaíso de Goiás-GO.	R\$ 435.425,20	116	21/09/2020 AS 14H30



TP 078/2020	2020.0000.601.1929	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Implantação de Pátio Multiuso e Reforma Geral do Centro de Ensino em Período Integral Professora Maria Carmelita Macedo Correia, no município de Ceres-GO.	R\$ 446.074,68	116	22/09/2020 AS 09H
TP 079/2020	2020.0000.600.8903	Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha, Passarelas Cobertas, Central de Gás e Reforma Geral do Escola Estadual Joaquim Antônio Magalhães, no município de Formosa-GO.	R\$ 432.534,98	116	22/09/2020 AS 14H30
TP 080/2020	2019.0000.604.9131	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CE Profª Maria Pereira Vasconcelos, no município de Luziânia-GO.	R\$ 997.951,02	116	23/09/2020 AS 09H
TP 081/2020	2020.0000.602.3271	Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Colégio Padrão Laje Plana (Agetop) do Colégio Estadual Munir Calixto, no município de Anápolis-GO.	R\$ 1.447.080,84	116	23/09/2020 AS 14H30

Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma.** Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 195248

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**Portaria nº 180/2020- SEL**

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.1757.600.2970**.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Leila Aparecida Lopes de Oliveira**, inscrita no CPF nº: **190.423.531-04**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Esporte, Lazer e Programas Especiais, Unidade pertencente à Superintendência de Esporte e Lazer, desta Secretaria, a partir de 10/10/2020 à 08/11/2020, em razão de gozo de férias, pelo Titular **Rodrigo Gonçalves**, inscrito no CPF nº: **433.432.011-20**, no período citado.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195237



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 201917576004230 **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SEEL. **Contrato nº:** 011/2020 - SEEL **Objeto:** Contratação é a prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas dos núcleos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer, incluídos material e equipamentos, por um período de 20 (vinte) meses, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Edital. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **Contratada:** GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. **Período:** 27/08/2020 a 26/04/2022. **Dotação Orçamentária:** 2020.26.50.27.451.1027.2102.03 **Valor do Contrato:** R\$ 419.000,00. **Recurso:** Verba Federal **Empenho:** nº 0008 de 12 de agosto de 2020. **Valor do Empenho:** R\$ 122.207,50. **Data de assinatura do Contrato:** 26/08/2020. Nos termos da Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 195250

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA n.º 0470/2020/SSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Especial n.º 201900016006840,

**RESOLVE:**

**I - ABSOLVER** o servidor **DÉCIO ERNESTO DE AZEVEDO MARINHO**, ocupante do cargo de Médico Legista, da prática da infração disciplinar do art. 303, inciso XLIX, da Lei estadual n.º 10.460/88, com base no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; e

**II - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas: **a)** notificar o servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** enviar cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c)** dar ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **d)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceder ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
SECRETÁRIO

Protocolo 195202

**EXTRATO DO CONTRATO 013/2020**

**Processo:** 202000016003430. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. **Contratada:** Consórcio de Dados SEDI GO, representado pela empresa líder OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás. **Vigência:** 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor total:** R\$ 17.234.823,00 (dezesete milhões duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais). **Data/Outorga:** 12/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 195149

**EXTRATO DO CONTRATO 032/2020**

**Processo:** 202000016009672. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. **Contratada:** Isti Informática & Serviços Ltda - ME, CNPJ: 10.554.387/0001-81. **Objeto:** Aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia. **Vigência:** 30

meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "g" da Cláusula Quarta, podendo ser prorrogado até o prazo de 48 meses, podendo ainda ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor total:** R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Data/Outorga:** 24/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 195153

**EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 006/14**

**Processo:** 201300016000593. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. **Contratada:** Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda, CNPJ 02.282.245/0001-84. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, manutenção corretiva e preventiva, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nos prédios administrativos vinculados a SSPGO; **Objeto desta apostila:** Mudança da fonte de recursos; **Fundamentação:** art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, **Recurso:** 245/Funesp; **Data:** 25/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 195151

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 076/2020 Disputa Geral. **Processo:** 202000011003966. **Solicitante:** CBMGO. **Data:** 15/09/2020. **Hora:** 09 horas (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de viatura tipo unidade de suporte avançado - USA, tipo UTI móvel. **Tipo:** Menor preço (lote). **Recurso:** 100/Tesouro e 280/União. **Valor total estimado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 195155

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 037/2020**

**Processo:** 202000016000509. **Solicitante:** SPTC. **Objeto:** Aquisição de equipamentos específicos para modernização do Instituto de Medicina Legal Aristocides Teixeira.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 27/08/2020 foi adiada para o dia 15/09/2020 às 09h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 195154

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**Portaria 019/2020 - FREAP/COMANDO GERAL/2020 - PM**

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202000002083973,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o CAP PM 19.721 José Antônio Soares da função de Gestor do Fundo Rotativo do Sexto Comando Regional da Polícia Militar (6º CRPM).

Art. 2º - Atribuir ao servidor CAP PM 32.755 Rafael Henrique do Carmo, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.911.341-20, residente na Rua Porto Colômbia, número 11 "A", Bairro: Vila de Furnas, Cidade de Itumbiara-GO CEP: 75.524-260, a função de Gestor do



Fundo Rotativo do Sexto Comando Regional da Polícia Militar (6º CRPM), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 6º CRPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 06º CRPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicada, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 4502, Operação: 006, Conta Corrente: 71003-1, Agência Ag. 12 de Outubro/GO, em Itumbiara-Goiás, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 24 dias de Agosto de 2020.

Renato Brum dos Santos - Cel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 195178

#### Portaria 020/2020 - FREAP/COMANDO GERAL/2020 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº

007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 20200002081649,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM 27912 Círio Waldêz de Oliveira Rosa da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar -CPAPM.

Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM 35513 Jéssica Regis Silva, inscrita no CPF/MF 030.726.511-52, residente na Avenida Universitária, nº 1257, Residencial Avenida Parque, Bloco B apartamento 801, Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, CEP 75083-350, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar -(CPAPM), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do CPAPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do CPAPM sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71014-0, Agência Praça do Trabalhador, em Goiânia-Goiás, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato a servidora ora designada deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 24 dias de Agosto de 2020.

Renato Brum dos Santos - Cel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 195182

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DE PORTARIA N. 25/2020 - CBMGO

#### Portaria de designação:

N. 319/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO, resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.307 Wanderley VALÉRIO de Oliveira, CPF n. 937.735.521-49, como Gestor do Contrato n. 05/2020 - CBM (000014796224). Art. 2º Designar o Asp Of QPESP 04.094 Lucas Nunes DANTAS, CPF n. 041.159.905-46, como Suplente do Gestor. Goiânia, 21/08/2020.

N. 322/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO, resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.403 RENATO Mendes da Silva, CPF n. 648.186.321-04, como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 26/2017 - CBMGO. Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 01.864 CRISTIANO Severino de Carvalho, CPF n. 858.180.381-49, como Suplente do Gestor. Art. 5º Fica revogada a Portaria n. 57/2019 - CBM (5487876). Goiânia, 24/08/2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 195060

## Secretaria da Saúde - SES

### PORTARIA N.º 436 /2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde.

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

O disposto na Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

O disposto na Portaria nº 3.342, de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017.

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 145/2015-GAB/SES e Instrução Normativa nº 018/2018-GAB/SEST-SUS/SES.

A Resolução nº 159 /2019 - CIB de 19 de julho de 2019, que aprova a realização do Curso de Capacitação em Metodologia da Pesquisa: minicursos autoinstrucionais.

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas.

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta**, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação em Metodologia da Pesquisa: minicursos autoinstrucionais, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Alessandra Aurélia Siqueira de Oliveira Freitas, (Especialista) CPF nº 527.792.541- 49, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, referentes à carga horária total de até 60 h/a.

II - Aurélio de Melo Barbosa, (Mestre) CPF nº 829.651531-87, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 60 h/a;

III - Fabiana Aparecida dos Santos Carvalho, (Mestre) CPF nº 784.506.401-72, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 60 h/a;

IV - Fernanda Rosiak Gonzaga Faleiro, (Mestre) CPF nº 898.200.021-68, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 40 h/a;

V - Gabriela Lima Gonçalves, (Mestre) CPF nº 010.044.351-45, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referente à carga horária total de até 40h/a;

VI - Maria Osoria de Oliveira, (Mestre) CPF nº 213.540.061-00, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 40h/a;

VII - Nivea Christina de Mendonça Costa, (Especialista) CPF nº 817.538.611-87, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 20h/a;

VIII - Rejane Carmo Rezende, (Mestre) CPF nº 011.431.251-69, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 40h/a;

VIX - Yara Hilário Medeiros Peixoto, (Mestre) CPF nº 796.544.011-34, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora aula, referentes à carga horária total de até 20h/a;

X - Kely Cristina de Almeida (Especialista), CPF nº 613.177.051-49, parcelas fixas por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), referente a Coordenação Geral do Curso, até o período de cinco meses.

§ 1º Sobre estes valores incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 2º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas-aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês;

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor;

III - Verificação das hipóteses previstas no Art. nº 222, da Lei Estadual nº 10.460/1998, as quais impedem o servidor o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos.

Art. 3º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros do FUNGESP/2801 - Gabinete do Secretário de Saúde.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
aos 20 dias do mês de março de 2020.

**ISMAEL ALEXANDRINO**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 195098

### Portaria N.º 1482/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir os recursos estabelecidos, pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.393/2020, de 21 de maio de 2020, para diversas unidades que compõem o setor Filantrópico no Sistema Único de Saúde/SUS, dentre elas, a unidade Vila São José Bento Cottolengo - CNES 2535939, sob Gestão Estadual, o valor de R\$ 562.520,09 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais e nove centavos), em parcela única, por meio do processo nº 202000010021699. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que

tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195118

**Portaria Nº 1481/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir os recursos estabelecidos, pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.448/2020, de 29 de maio de 2020, para diversas unidades que compõem o setor Filantrópico no Sistema Único de Saúde/SUS, dentre elas, a unidade Vila São José Bento Cottolengo - CNES 2535939, sob Gestão Estadual, o valor de R\$ 2.492.281,53 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), em parcela única, por meio do processo nº 202000010021689. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195119

Portaria 1288/2020 - SES. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de JAUPACI - GO, cujo objeto é Custeio de Medicamentos, por meio do processo nº 202000010005706 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETÁRIO** do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, aos 17 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**

Protocolo 195120

Portaria 1289/2020 - SES. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cujo objeto é Custeio de Materiais Hospitalares, por meio do processo nº 202000010003784 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETÁRIO** do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, aos 18 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**

Protocolo 195121

**Portaria Nº 1483/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/

SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir os recursos estabelecidos, pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio das Portarias do Ministério da Saúde nº 2.425/2019, de 29 de agosto de 2019 e nº 3.061/2019, de 22 de novembro de 2019, para a unidade Vila São José Bento Cottolengo - CNES 2535939, sob Gestão Estadual, no valor total de R\$ 8.605.574 (oito milhões, seiscentos e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais), em parcela única, decorrente das Propostas FNS 36000280823201900 e 36000276791201000, constantes do processo nº 202000010009596. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195137

**Retificação de Portaria Nº 385/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º Retificar a Portaria nº 385/2020 - SES-GO, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.309, de 26/05/2020, pag. 60., **Onde se lê:** "§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. §2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução." **Leia-se:** "§1º. A Prestação de Contas Final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. §2º. A Prestação de Contas Final, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução". Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195180

**Retificação de Portaria Nº 1457/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º Retificar a Portaria nº 1457/2020 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.365, de 14/08/2020, pag. 13. **Onde se lê:** "Secretaria Municipal de CEZARINA - GO" **Leia-se:** "Secretaria Municipal de CATALÃO - GO". Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195183

**Retificação de Portaria Nº 1049/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:**



Art. 1º Retificar a Portaria nº 1049/2020 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.338, de 08/07/2020, pag. 23. Onde se lê: “no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)” Leia-se: “no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195184

**Retificação de Portaria Nº 1409/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º Retificar a Portaria nº 1409/2020 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.365, de 14/08/2020, pag. 16. Onde se lê: “Por meio do processo nº 202000010003673” Leia-se: “Por meio do processo nº 202000010023672”. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 195186

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DOS REPRESENTANTES CIVIS DO CEDPI-GO**

**PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Em cumprimento Art. 3º da Lei nº 19.329 de 03/06/2016, ficam convocadas para a Assembléia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-GO, gestão 2020-2022 a realizar-se no dia 06/10/2020 em reunião extraordinária em por meio de vídeo conferência (On line) no horário das 15 às 17 horas, utilizando aplicativo Teams, convite enviado uma hora antes da reunião por email sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, com todo o colegiado do CEDPI presente.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal 8842/1994- Política Nacional do Idoso regulamentada pelo decreto nº 1948/1996, Lei federal nº 10741/2003- Estatuto do Idoso e Lei nº 19.329 de 03/06/2016, e Regimento Interno do CEDPI, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

**CARACTERIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

2.1 Serão consideradas representantes da sociedade civil com fundamento na Lei 19329 de 03/06/2016 em seu parágrafo § 3º Poderão se inscrever, com direito a voz e voto na assembleia, as entidades não governamentais de âmbito estadual que executem programas ou serviços atinentes a políticas sociais básicas para pessoas idosas, de natureza científica ou de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, dos diferentes credos religiosos, bem como associações, sociedades científicas, sindicatos, conselhos de categoria profissional de áreas afins, todos com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência, que estejam regularmente registrados em cartório.

**DO CREDENCIAMENTO**

3.1As inscrições deverão ser feitas no período de 01/09/2020 a 15/09/2020 com todos os documentos digitalizados em auto resolução em único envio de e-mail para e-mail cedpigoiias.eletivacivis@gmail.com ou na Secretaria do CEDPI-GO situada à Nona Avenida s/n Qd .71 Setor Leste Vila Nova Goiânia no período

matutino das 08 às 11 horas obedecendo o cheque list assinado pela Instituição de representação Civil e um representante do CEDPI-GO.

3.2 As entidades civis (não governamentais de âmbito Estadual para participar da referida eleição deverão comprovar:

- 02 (dois) anos de experiência e pleno funcionamento no Estado de Goiás, regularmente registrado em cartório
- Que executem programas ou serviços atinentes as políticas sociais básicas para pessoas idosas, de natureza científica ou beneficente de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

3.3. Serão consideradas de âmbito estadual as entidades e/ou organizações que comprovadamente desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos um município e/ou a capital Goiânia-GO.

3.4. As instituições de ensino superior e/ou órgão de classe regularmente constituída por lei, ficam dispensados de apresentarem registros e/ou inscrição nos conselho relacionados na letra “a” item , deste Edital.

3.5. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

3.6. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Demonstrativos da execução de programas ou serviço na área das políticas sociais básicas para pessoas idosas, de natureza científica ou beneficente de promoção e defesa de seus direitos
- Relatório de gestão referente ao exercício ano anterior;
- Cópia atualizada da Ata de Eleição da Diretoria;
- Cópia dos documentos pessoais e do comprovante de endereço dos dirigentes da entidade;
- Credencial da diretoria da entidade, indicando seu representante para o CEDPI-GO, pelo formulário de designação (anexo III);
- Declaração de funcionamento conforme anexo II do CDPI-GO, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- Cópia do comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Requerimento de habilitação, conforme o Anexo I do CEDPI-GO, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, o dos seus representantes legais e pelo (a) candidato (a) designado (a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato (a) e por qual segmento e sua atividade institucional.

3.7. A representação no CEDPI-GO deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a direção da entidade e organizações ou que seja por essa designada em ata de reunião de diretoria ou por procuração.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

4.1 O processo de eleição será Coordenado pela atual presidente do conselho estadual dos direitos da pessoa idosa, e seguirá a programação e calendário oficial (Anexo IV) deste edital, o qual será publicado no Diário Oficial.

4.2A Comissão Eleitoral durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar

Outras informações e/ ou documentos caso necessário.

4.3 No dia e hora marcados para o início da Assembleia, a Comissão Eleitoral do CEDPI-GO coordenará sob a fiscalização do representante do Ministério Público do Estado de Goiás, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o CEDPI-GO gestão 2020/2022.

4.4.A Comissão Eleitoral publicará no dia 26/09/2020 a 27/09/2020 no mural do CEDPI-GO e no site da SEDS e no Diário Oficial do Estado de Goiás a lista as entidades habilitadas ou não, abrindo prazo para recurso do dia 28/09/2020 a 29/09/2020. Findo este prazo, deverá ser publicada imediatamente a relação final das entidades habilitadas.

4.5. Finalizando o processo eleitoral a comissão enviará para a publicação no Diário Oficial a relação dos conselheiros eleitos na Assembleia eletiva dos representantes Sociedade Civil e dos designados pelo Poder Público Estadual.

**5. DA ASSEMBLEIA**

5.1 A eleição será para a escolha das entidades civis para o CEDPI-GO, gestão 2020/2022 sendo que os 9 (nove) mais votados



serão os titulares.

- a) Um (01) representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes segmentos da sociedade civil atuantes no campo da defesa, do cuidado, ou da promoção dos direitos da pessoa idosa:
- b) Um de Organizações de Trabalhadores urbano e rural;
- c) Um de Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo;
- d) Um de Organizações da Comunidade Científica;
- e) Um de Organizações de Aposentados e Pensionistas;
- f) Um de Organização de Defesa de Direitos;
- g) Um de Organização de Atendimento à Pessoa Idosa;
- h) Um de instituição de Serviço de Acolhimento de longa duração para Pessoa Idosa.
- i) Dois (02) representantes de Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional.

5.2 O processo de eleição terá duração das 15 às 17 horas por meio de plataforma on line devidamente gravada encerrando com lavratura da ata a ser encaminhada, para publicação no Diário Oficial.

5.3 Cada entidade civil terá um representante, com direito a voto numa reunião extraordinária por vídeo conferência.

Compete à Presidente:

- a) Proceder à abertura da Assembléia;
- b) Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- c) Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando, se necessário, o auxílio dos demais membros do CEDPI;
- d) Coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- e) Dar início e finalizar o processo de escolha;

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos presentes na assembléia, de maneira oral, expressado na assembléia.

6.2. Cada eleitor deverá votar em nove candidatos.

6.3. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do CEDPI-GO pelo telefone (62) 3201-8542, email celular (62) 99376-0102 ou no site da SEDS [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br).

6.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante

Anexo I- Requerimento de habilitação

Anexo II- Declaração de Funcionamento

Anexo III- Formulário de Designação.

Anexo IV - Calendário do Processo Eleitoral

Apresentação de documentos ( Cheque list)

### Anexo I

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEDPI-GO.

Nome da Entidade/Instituição

CNPJ:

Presidente:

Endereço:

Telefone: ( )

Fax: ( )

Email:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

### Seguimento

( ) Representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes segmentos da sociedade civil atuantes no campo da defesa, do cuidado, ou da promoção dos direitos da pessoa idosa:

- ( ) Organizações de Trabalhadores urbano e rural;
- ( ) Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo;
- ( ) Organizações da Comunidade Científica
- ( ) Organizações de Aposentados e Pensionistas;
- ( ) Organização de Defesa de Direitos;
- ( ) Organização de Atendimento à Pessoa Idosa;
- ( ) instituição de Serviço de Acolhimento de longa duração para Pessoa Idosa.
- ( ) Representantes de Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

-----  
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato )

### Anexo II

#### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/ organização) \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_

na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Goiás, portadora do

CNPJ nº \_\_\_\_\_ está em pleno e regular funcionamento, desde ( data de fundação ) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cumprindo

regularmente a suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, constituída dos seguintes membros, de acordo com a ata de eleição e posse:

**Presidente: (a)** -Nome completo:

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

Email e Telefone:

**Vice-Presidente: (a) Nome completo:**

Nº RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

Email e Telefone:

**Secretário (a):** Nome completo:

Nº RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

Email e Telefone:

**Tesoureiro (a):** Nome completo:

Nº RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

Email e Telefone:

Declaro em complemento, que a entidade e/ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, no Estado de Goiás.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu representante legal)

(Identificação de quem assina a qualificação)

### Anexo III

#### FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto neste Edital de Convocação, venho designar o (a) senhor(a) \_\_\_\_\_ para representação desta entidade/ organização/ no processo eleitoral para gestão 2020/2022.

Representante Titular

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Representante Suplente

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

Anexo IV  
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DAS ENTIDADES CIVIS CEDPI-GO - GESTÃO 2020/2022



DATA	ATIVIDADE
01/09/2020 a 15/09/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação (Anexo I), juntamente com a documentação exigida, perante a comissão Eleitoral para entidades e/ou organização da Sociedade Civil por email para o CEDPI-GO ou na Secretaria do CEDPI-GO situada à nona avenida s/n Qd .71 Setor Leste Vila Nova Goiânia no período matutino das 08 às 11 horas obedecendo o cheque list assinado pela Instituição de representação Civil e um representante do CEDPI- Go.
16/09/2020 a 18/09/2020	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades e/ou organizações da Sociedade Civil, (governamentais).
26/09/2020 a 27/09/2020	Publicação no mural do CEDPI-GO, e no site da SEDS www.social.go.gov.br da relação dos representantes das entidades e/ou organizações das Sociedade Civil habilitadas ou não.
28/09/2020 a 29/09/2020	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral as entidades não habilitadas.
30/09/2020 a 01/10/2020	Prazo para julgamento de recursos apresentados para a comissão.
06/10/2020	Assembléia de Eleição das 15 às 17 horas entidades civis por meio de plataforma eletrônica devidamente gravada.
07/10/2020	Publicação dos resultados da eleições dos representantes da sociedade civil no mural do CEDPI-GO e www.social.go.gov.br SEDS. E encaminhamento para publicação no diário oficial

ANEXO V

- ( ) Demonstrativos da execução de programas ou serviço na área das políticas sociais básicas para pessoas idosas, de natureza científica ou beneficente de promoção e defesa de seus direitos.
- ( ) Relatório de gestão referente ao exercício anterior;
- ( ) Cópia atualizada da Ata de Eleição da Diretoria;
- ( ) Cópia dos documentos pessoais e do comprovante de endereço dos dirigentes da entidade;
- ( ) Credencial da diretoria da entidade, indicando seu representante para o CEDPI-GO, pelo formulário de designação (anexo II);
- ( ) Declaração de funcionamento conforme anexo II do CDPI-GO, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- ( ) Cópia do comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ( ) Requerimento de habilitação, conforme o Anexo I do CEDPI-GO, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, o dos seus representantes legais e pelo (a) candidato (a) designado (a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato (a) e por qual segmento.

Protocolo 195242

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Resolução 10/2020 aos 19 dias do mês de agosto de 2020 para fins de edital eleição da sociedade civil.

A presidente do Conselho Estadual da Pessoa idosa de Goiás no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Lei Estadual número 19.329 16/6/2016.

RESOLVE:

Considerando que foi feito convite a todos os conselheiros governamentais presentes participar.

Ficou definida a comissão responsável pelo edital de convocação de

Assembléia Geral eletiva dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual da Pessoa Idosa CEDPI-GO eleição de acordo com a votação da reunião realizada em videoconferência realizada em 18 de agosto de 2020 às 15h00 as conselheiras:

Daniela Paula de Freitas Fernandes representante da SEDS.

Eliane Maria Alves Martins representante da AGEHAB.

Ignês Luzia Guardiola SEDUC.

A ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

De ciência e cumpra se.

Ignês Luzia Guardiola - Presidente CEDPI

Protocolo 195240

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2020 - SEDS/GO**

Adoto a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 0012/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000014912442), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.876.217/0001-71 com as Empresas: **SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.907.265/0001-21, no valor de **R\$ 3.158,00 (três mil cento e cinquenta e oito reais)**, para os itens 01, 02 e 08, **NSA SOLUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 19.987.085/0001-71 no valor de **R\$ 8.596,60 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, para os itens 03, 06, 07, 10 e 11, **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor total de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)** para o itens 04 e 05 e **WORLD MED COMÉRCIO DE MATÉRIA CIRÚRGICO EIRLI - EPP** inscrita no CNPJ nº 25.048.186/0001-80, no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para o item 09, perfazendo assim o valor total da aquisição em **R\$ 13.239,60 (treze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** referente a Aquisição de materiais e EPI's para o prevenção e controle ao combate a pandemia do COVID-19 a ser utilizados pelos servidores da Casa do idoso da Vila Mutirão, Unidade Operacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência (evento 000013861906).

Cumpra-se e publique-se.

GOIÂNIA - GO, aos dias 26 do mês de Agosto de 2020.

Protocolo 195173

**Secretaria de Estado de Comunicação**

Portaria 046/2020 - SECOM

O Secretário de Estado de Comunicação - SECOM -, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Estadual 17.928/2012 e no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Rafael Xavier da Silva, CPF nº 960.334.871-68, como gestor do Convênio nº 001/2019, que têm como objeto a prestação de cooperação mútua para divulgação gratuita de campanhas publicitárias de utilidade pública, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO e a empresa METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, CNPJ nº 02.392.459/0001-03 e demais termos aditivos de prorrogação, se houver, referentes ao Processo Administrativo nº 201917697000170.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos,

em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Artigo 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195261

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

PROCESSO: Nº 202017647000395

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14/09/2020 às 09 horas, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

OBJETO: Aquisição de móveis a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.138,62 (seis mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à

disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 26 de agosto de 2020.**

**Wagner Assis Rodrigues**

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 195218

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 45/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros das Comissões Permanentes de **SINDICÂNCIA** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Odilon Jorge das Neves, CPF nº 263.060.691-00 para exercer a função de Presidente das Comissões;

Aparecida de Fátima Bessa, CPF nº 382.161.591-53 para exercer a função de Vice-presidente das Comissões;

Maria de Fátima Rodrigues da Silva, CPF nº 124.133.481-15 para exercer a função de Secretária das Comissões;

Maria do Céu de Assis, CPF nº 952.627.841-00 para exercer a função de membro das Comissões.

Art. 3º. Designar a servidora Thaís Carneiro Palles, CPF nº 034.474.551-10, para membro da Comissão de Sindicância.

Art. 4º. Estas comissões ficam subordinadas ao Titular da Pasta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 34/2019.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES**

**AMARAL, Presidente**, em 21/08/2020, às 17:35, conforme art.

2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 195127

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **08 horas e 30 minutos do dia 10 de setembro de 2020**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: BOM SUCESSO/SANTA CRUZ, BOM SUCESSO II E SANTA**

CLARA, sob o regime de execução de empreitada por **preço global**, do tipo **menor preço**, relativo ao Processo 202017647000031 de 06/01/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)

Goiânia, 19 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente da Licitação

Visto:  
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 194681

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **08 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 2020**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO DE CONCRETO NA PASSAGEM INFERIOR DA AVENIDA CASTELO BRANCO, NO VIADUTO DA RODOVIA GO-060, NESTA CAPITAL**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 201700036001629 de 11/10/2017, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Visto:  
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 195139

### AVISO DE COMPRA DIRETA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO, POR COMPRA DIRETA, DE AQUISIÇÃO 80 (OITENTA) TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM**, em sessão pública eletrônica, a partir das **13 horas e 30 minutos do dia 31 de agosto de 2020**, Número da Oferta de Compra: 47074 - através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), relativo ao Processo nº 202000036003761.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 195092

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1191/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025082035, bem como o Despacho nº 2785/2020 - GEAUD (000014865384) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **104669209**), do veículo marca **GM/CELTA**, placa **AJN8698**, ano/modelo: **2000/2001**, chassi nº **9BGRD08Z01G112592**, do nome de **RAIMUNDA PEREIRA MONTALVAO** para **EZEQUIEL PIMENTEL FIGUEIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: RAIMUNDA PEREIRA MONTALVAO - CPF nº 004.976.671-69**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 195080

Portaria 1195/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025046941 (**Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020**);

RESOLVE:

Art. 1º - ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Despacho nº 1080/2020 (000014344751), da Corregedoria Setorial, observando que foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, para aplicar a **SUSPENSÃO**, pelo período de 02 (dois) dias, ao servidor Carlos Pereira de Melo, CPF nº 152.385.041-87, Assistente de Trânsito, Classe D, Ref.III e ainda nos termos do Art. 319, II, da Lei Estadual nº 10.460/88 a inabilitação por 120 (cento e vinte) dias para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado servidor.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para ciência; Corregedoria Setorial para cientificação do servidor e procuradores constituídos nos autos; e, após à Gerência de Gestão de Pessoas para providências decorrentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 24 de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 195083

Portaria 1196/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025048276 (Processo Administrativo - P.A. nº 134/2020), especialmente o **DESPACHO** nº



2788/2020 SEI (000014873315) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **CENRO DE FORM DE COND DE VEI E AUT AB ATITUD - CNPJ n. 09.092.478/0001-63**, com base no caput do artigo 4º; artigo 79, §6º; artigo 90, inciso IX; e artigo 91, inciso LVI; do sócio administrador **MARCELO FABIANO DE SOUZA REZENDE - CPF n. 044.199.041-00**, com base no caput do artigo 4º; artigo 41, inciso I; artigo 90, inciso IX e artigo 90, inciso LVI e do **Diretor Geral MAURICIO CORREA DE FARIA - CPF n. 644.523.871-87**, com base caput do artigo 4º; artigo 46, inciso II; artigo 90, inciso IX e artigo 91, inciso LVI, todos da Portaria 176/2014/DETRAN/GO.

Art. 2º - Designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 195085

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 202000022024390.

Extrato nº 034/2020

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob o nº 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

**DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Diego Gonçalves, CI nº 32.589.968 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 304.790.078-70.

#### 2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2019, relativo ao Processo nº 201800005019940 de 12/12/2018. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 3 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, pelo período de (doze) meses, em conformidade com as disposições contidas no Termo de

Referência e seus Anexos, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA.

#### 4 - DA VIGÊNCIA

O Período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Conforme disposição no art. 57 inc. II, da Lei nº8.666/93, a duração dos contratos está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

#### 5 - VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 13.067,25 (treze mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) no Programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.30.09, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00330 datado de 17/08/2020.

Protocolo 195145

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - JUCEG

PROCESSO Nº 201900024001096

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 132/2019-Pres., torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, tendo como critério de julgamento o valor global estimado, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 10/09/2020, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa especializada para a disponibilização, parametrização, execução da operação, manutenção e do suporte técnico e operacional de Solução de Software como Serviço - SaaS, em plataforma Web, objetivando o processamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, para a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por um período de 12 (doze) meses, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas e legislações aplicáveis e às cláusulas e anexos deste Edital.

**Participação:** Disputa Geral.

**Modalidade:** Pregão.

**Forma:** Eletrônica.

**Recurso Orçamentário:** Fonte 100.

**Fundamento Legal:** O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Disponibilização de documentos:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.juceg.go.gov.br](http://www.juceg.go.gov.br).

**Informações:** (62)3252-9226

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Pregoeiro

Protocolo 195116

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

Retificação de 26 de agosto de 2020 - conforme decisão judicial

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção em cumprimento a decisão judicial, processo SEI/

(202000003011869) retifica o desempenho individual (conforme descrito abaixo) do concurso público em epígrafe, publicado na data de 20 de agosto de 2020, retirando a condição de sub júdice do candidato HENRIQUE ARANTES BARBARESCO dado trânsito em julgado dos referidos autos.

**I) Onde se lê:**

Nome	Identidade	TOTAL	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
HENRIQUE ARANTES BARBARESCO (SUB JUDICE)	538**** ****/ GO	74	15	APROVADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA (50%DO NÚMERO DE VAGAS)

**Leia-se:**

Nome	Identidade	TOTAL	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
HENRIQUE ARANTES BARBARESCO	538**** ****/ GO	74	15	APROVADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA (50%DO NÚMERO DE VAGAS)

Anápolis, 26 de agosto de 2020.

Núcleo de Seleção  
Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 195206

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 04/2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), torna público em seu sítio ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)) o Edital da Chamada Pública n° 04/2020 - Seleção de profissionais para formação de Cadastro Reserva do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX. Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente Robson Domingos Vieira. Goiânia aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195189

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 04/2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna público a retificação da Chamada Pública N° 04/2020 - Seleção de profissionais para formação de Cadastro Reserva do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX, em seu item 3. Prazos do Processo Seletivo. O texto integral da retificação da Chamada Pública pode ser consultado no sítio eletrônico da Fundação ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)). Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente Robson Domingos Vieira. Goiânia aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 195190

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: MRL CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ n°: 26.791.812/0001-96.

Processo n° 370.12/2019 - SEI n° 201910216000227

Pregão Eletrônico n° 001/2020.

Objeto: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia para fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de pintura das edificações pertencentes a CODEGO nos diversos Distritos Agroindustriais de responsabilidade da CODEGO, de prorrogação dos prazos de vigência contratual em 128 (cento e vinte e oito) dias, a contar de 25/07/2020 a 03/12/2020, bem como de execução em 113 (cento e treze) dias, a contar de 10/07/2020 a 03/11/2020.

Data da Assinatura: 23/07/2020.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

Protocolo 195125

## SANEAGO

### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO DELIBERAÇÃO DIRETORIA COLEGIADA

Data: 07/01/2020

Número da Deliberação: 008/2020

Processo 20664/2018

Objeto: Procedimento Administrativo de Apuração Responsabilidade e Aplicação de Penalidades por inexecução contratual

Proponente: DIPRO

Valor: R\$ 4.686,53 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Descrição: Os fatos circunscrevem-se à contratação para aquisição de bombas dosadoras para aplicação de cal e sulfato, negociação que se deu com a empresa HDA ÁGUA E EFLUENTES Ltda., através do contrato n° 0818/2018, porém, houve inexecução por parte da contratada decorrente de descumprimento de prazo e entrega de equipamentos diversos do objeto da contratação.

O procedimento administrativo de apuração de responsabilidade tramitou em conformidade com o princípio do devido processo legal, com observância ao contraditório, sendo oportunizado à contratada a apresentação de defesa e recurso da decisão da primeira instância administrativa.

A decisão de primeira instância foi pelo não acolhimento dos argumentos de defesa da contratada, concluindo pela aplicação de penalidades de multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a Saneago.

A contratada interpôs recurso para a instância recursal, pois não se conformou com a decisão de primeira instância.

Deliberação: A Diretoria Colegiada delibera pela aplicação da penalidade de multa de 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato e suspensão temporária de participar de licitações e o impedimento de contratar com a Saneago pelo prazo de 3 (três) meses.

Ricardo José Saovinski  
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld  
Diretor Comercial

Silvana Canuto Medeiros  
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Diretor Financeiro de R. I. e  
Regulação

Ricardo de Sousa Correia  
Diretor de Expansão

Wanir Jose de Medeiros Júnior  
Diretor de Produção

Protocolo 194957



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 021/2020

Processo: 9837/2019 - Saneago

Licitação realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2020 às 09h (nove horas).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS, VIDROS COMUNS, ESPELHOS, PELÍCULAS, BAGUETES E FERRAGENS, E MANUTENÇÃO DE PORTAS, ESQUADRIAS E PAINÉIS DE VIDROS TEMPERADOS, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM TODAS AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.

**Licitação Fracassada** para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 195185

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 011/2020

Processo: 16677/2017 - Saneago

Licitação realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 às 09h (nove horas).

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM MOTOR A DIESEL, DESTINADOS AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE NOVO GAMA E CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

**Licitação Fracassada** para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 195191

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2020

Processo: 6044/2020 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) PRÉ-QUALIFICADOS, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SAL GRANULADO INDUSTRIAL E ÁCIDO TRICLORO-S-TRIAZINA-TRIONA, UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S/A - Saneago.

**Data de Abertura: 11 (onze) de setembro de 2020 às 09h (nove horas).**

O Edital poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 195198

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 24 / 2020**, marcado para o dia **08/09/ 2020** às **09:00 h**, referente ao objeto, onde **lê-se**:

**Objeto:** Aquisição de **ÁLCOOL ETÍLICO 70º, ÁLCOOL EM GEL, BORRIFADOR, LUVAS E MÁSCARAS** para atender às demandas da Assembleia. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs) (**Republicação PE nº 21/20**).

**Leia-se:**

**Objeto:** Registro de preços destinado à eventual aquisição de **ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) E MANGUEIRA PARA PURIFICADORES DE ÁGUA**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs). (**Republicação PE nº 22/20**).

Os respectivos editais encontram-se disponíveis a todos os interessados nos sites [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br) e [al.go.leg.br](http://al.go.leg.br). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 195088

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202000127780 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 068/2020, Contrato nº 094/2020 **Objeto:** Execução de serviços gerais (limpeza e copa) e de recepcionista nas Promotorias de Justiça da comarca de Goianésia-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Noah Construções e Empreendimentos Eireli **Período:** 25/08/2020 a 24/08/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 108.243,72 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00997 e nº 00998, ambos de 11 de agosto de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 27.622,36 e R\$ 12.668,40, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 25/08/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 195258

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202000112277 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 040/2020, Contrato nº 079/2020 **Objeto:** Obra de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Caçu-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** New Age Construções e Serviços Ltda. **Período:** 25/08/2020 a 24/05/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1031 2.113 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 214.542,67 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00094 de 10 de julho de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 214.542,67 **Data de assinatura do Contrato:** 25/08/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 195259

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/2020

Menor Preço por Item

Sistema de Registro de Preços



**Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e embalagem.

**Abertura:** 14/09/2020 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br);  
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos  
Pregoeira

Protocolo 195197

#### Extrato de Ata Sessão

**Edital de Licitação n.º 075/2020**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço por Lote**

Aos 17/08/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 075/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a contratação do seguro de 12 (doze) veículos pertencentes à frota do MPGO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A., PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA EPP e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Após a fase de lances e negociação, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ofertou o menor valor para o lote 01 e lote 02 no valor total de R\$ 6.159,20. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira (a)

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 195059

#### Extrato de Ata Sessão

**Edital de Licitação n.º 086/2020**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Sistema de Registro de Preços**

**Tipo: Menor Preço Global**

Aos 26/08/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 086/2020, que tem por objeto a aquisição e instalação de película para vidros para a sede do Ministério Público e Promotorias de Justiça da Capital e interior. Tendo em vista que não houve interessados em participar da sessão, a licitação foi declarada DESERTA. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 195245

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Anhanguera

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
O Município de Anhanguera/GO, por sua CPL, torna público a TP-001/2020 com sessão agendada para 21/09/2020 as 09:00hs, Objeto: Recapeamento do Pavimento Asfáltico em CBUQ, conforme especificações constantes nos respectivos Editais que se encontram à disposição dos interessados pelo site [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br): *Anhanguera(GO)*, 26 de agosto de 2.020. *Cleiton César Gomes. Presidente CPL/Pregoeiro*

Protocolo 195166

### Aparecida de Goiânia

**AVISO DE LICITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020.**

Data de abertura: 15 de setembro de 2020 às 09 horas. Objeto da Licitação: contratação de empresa para construção de lavajato e área de assepsia do 7º batalhão do corpo de bombeiros, neste município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Fundo Especial Mun. para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM. Processo: 2020.048.363. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). **Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 195223

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei nº8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 003/2020 processo nº: 2020.022.976, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma e ampliação do Cais Nova Era, neste Município, a saber: Empresa vencedora: **SLN Construtora e Incorporadora Ltda. - EPP, CNPJ nº. 00.095.125/0001-42, no valor global de R\$ 1.691.384,65 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** **Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 195225

### Araçu

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

O Prefeito municipal de Araçu-Go resolve: ADJUDICAR a Tomada de Preços 002/2020 nos termos da Ata única a empresa VL Construtora Eireli, CNPJ 35.220.521/0001-39 o objeto licitado para pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante, conforme convênio nº. 881560/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional. HOMOLOGA para os devidos fins o processo licitatório mencionado, pelo preço total estimado de R\$ 244.118,71 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos).Araçu, 20 de agosto de 2020.JOELTON BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal.

Protocolo 195203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LEILÃO Nº 001/2020**

O Município de Araçu-Go, atendendo recomendação do Ministério Público de Goiás, torna público O CANCELAMENTO do Leilão de Imóveis nº 001/2020, bem como edital e atos correlatos. Araçu, 03 de agosto de 2020.JOELTON BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal

Protocolo 195177

### Bom Jesus de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - OBRAS DE ENGENHARIA, OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução da Reforma da Escola Municipal Oscar Mendonça, Setor Brejo Bonito, Zona Semiurbana, Bom Jesus - GO.** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 14 de setembro de 2020 às 08h30min. O edital se encontra a disposição dos interessados das 07:30h às 11:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO ou no site [www.bomjesus.go.gov.br](http://www.bomjesus.go.gov.br) - Bom Jesus-GO, 26 de agosto de 2020 - Débora Borges de Oliveira e Silva - Presidente da C.P.L.

Protocolo 195071



## Catalão

AVISO DE LICITAÇÕES. O Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 publica as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 059/2020 - Processo nº 2020018914 - dia 14/09/2020 às 08h:30min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de cópia, plastificação, encadernação e digitalização de documentos e; Pregão Presencial nº 057/2020 - Processo nº 2020013051 - dia 14/09/2020 às 13h:30min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação de concertina e cercas eletrificadas com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Local: Núcleo de Editais e Pregões. Editais e anexos poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 26 de agosto de 2020. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 195163

## Caturai

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - FMAS/GO. O Fundo Municipal de Assistência Social de Caturai GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00horas do dia 09/09/2020, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado à aquisição de um veículo de passeio zero quilometro. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 26 de agosto de 2020. Elizabeth Angelica G. Furtado. Pregoeira.

Protocolo 195214

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 007/2020 - PMC/GO. O Município de Caturai GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 15:00horas do dia 09/09/2020, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para Cestas Básicas (Kit de Alimentação Escolar). O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 26 de agosto de 2020. Elizabeth Angelica G. Furtado. Pregoeira.

Protocolo 195217

## Chapadão do Céu

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à aquisição de equipamentos de informática para manutenção do FMS, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 043/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br).

go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 26 de agosto de 2020.

Ricardo Himuro -Pregoeiro

Protocolo 195192

## Corumbaíba

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2020

O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00hr do dia 17 (dezesete) de Setembro de 2020, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços licitatório para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Corumbaíba, através da Emenda Parlamentar de nº 000482, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 27 de Agosto de 2020 Annabelle Crysthyanny Carneiro Borges Miritz - Pregoeira

Protocolo 195220

## Crixás

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGAO Nº 030/2020

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/09/2020 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero Km, tipo Van, combustível diesel, com capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01 (um) motorista, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, oriundos da processo nº 202000010007711, a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Crixás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 26 de agosto de 2020.

Erasm dos Santos Souza - Presidente da CPL

Protocolo 195243

## Cromínia

### PREF. MUNICIPAL DE CROMINIA-GO.

#### AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Cromínia/Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Edital: 007/2020; Data e Horário:09/09/2020, às 09:00min; Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Materiais diversos de Construção, em atendimento a Secretaria de Municipal de Administração e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Cromínia-Go Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99280-2574 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia/GO, 27 de agosto de 2020. Pâmella Christyten M. Nascimento Presidente da CPL

Protocolo 195232



## Damianópolis

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N. 03/2020. A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 10 do mês de setembro de 2020, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade Pregao Presencial para aquisição de 01 (um) veículo 0 km adaptado e transformado para ambulância tipo uti para atender as demandas de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site [www.damianopolis.go.gov.br](http://www.damianopolis.go.gov.br) pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail [licitacaodam@outlook.com](mailto:licitacaodam@outlook.com). Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 26 dias do mês de agosto de 2020. Edivanilson Apostolo de Araujo, Pregoeiro.

Protocolo 195233

## Faina

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde N.º do Contrato:034/2020 Tipo de Contrato: Ata de Adesão de Registro de Preços nº036/2019 do Pregão Presencial nº041/2019;Data da Assinatura:06/07/2020 Data da Publicação No Placar:06/07/2020 Data Inicial da Vigência: 06/07/2020 Data Final da Vigência:06/09/2020 Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura para evento destinada a montagem de barreiras sanitárias, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, destinada a subsidiar medidas de combate ao enfrentamento do Coronavírus (Covid 19), no Município de Faina Go. Valor Global: R\$. 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). Tipo do Credor: Pessoa Jurídica Nome do(a) Contratado(a): WFC - GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME CPF ou CNPJ do(a)Contratado(a): 28.352.922/0001-87 Modalidade de Licitação: : Ata de Adesão de Registro de Preços nº036/2019 do Pregão Presencial nº041/2019; Nº do Processo Administrativo: 1647 Fundamentação Legal: 8.666/93, Lei 10.520/2002 e decreto 7.892/2013 Dotação Orçamentária: 9396.08.01.010.301.2 10.2.128.339030

Protocolo 195228

## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 1.925/2017-CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA Contratada: FORLOG LOCAÇÃO E LOGISTICA EIRELI - ME Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos/caminhões com motorista Prazo. 11/10/2020 a 31/12/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2017 CPL.//

Protocolo 195106

### Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 855/2020-CPL - 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços. CONTRATADO: GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para aprofundamento de poço artesiano no Distrito do Bezerra - Formosa-GO. Modalidade: Dispensa de licitação nº 286/2020. Prazo: 23/07/2020 à 23/08/2020. //.

Protocolo 195134

### Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 894/2020 -CPL. Contratado: MATEUS ALVES CANUTO DE SOUSA. Objeto: Contratação para serviços de recuperação da suspensão de veículo da Secretaria de Infraestrutura. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 317/2020. Prazo:25/08/2020 à 25/09/2020. Valor. R\$ 6.500,00//.

Protocolo 195181

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 783/2019-CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço e Prorrogação de Prazo. Contratada: PACIOLI ASSESSORIA PUBLICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento e inventário de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Formosa. Prazo. 18/07/2020 a 18/10/2020. Valor: R\$ 49.500,00. Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2019 CPL.//

Protocolo 195201

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2020013460 - Pregão Presencial nº 029/2020 ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de Kit refeições e Kit lanches para as ações da Secretaria Municipal de Saúde VALIDADE: 06 (seis) meses ATA Nº 097/2020 - F.A SALGADOS E DOCES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.551.485/0001-89, referente ao item 01 no valor total de R\$ 158.048,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais); ATA Nº 098/2020 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.848.351/0001-73, referente ao item 02 no valor total de R\$ 100.717,00 (cem mil setecentos e dezessete reais); Município de Formosa, aos 13 dias do mês de agosto de 2020. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO-Pregoeira

Protocolo 195209

### PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 10 de setembro de 2020, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico e serviços de Comunicação Visual com impressão digital incluindo, a confecção de adesivos, placas de Acrílico, PVC e acabamentos afins para atendimento as diversas Unidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 26 de agosto de 2020. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 195199

## Goiatuba

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2020 (Justifica-se a presente licitação devido às rescisões dos contratos de fornecimentos anteriores)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 11 de setembro de 2020 às 9:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, para a Aquisição de Combustíveis Diversos, com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme Demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495-0077/ (64) 3495-0002. Goiatuba - Goiás, 26 de agosto de 2020. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, Pregoeiro, GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 195215



## Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020  
O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 040/2020, objetivando a aquisição de Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0km), para atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família, conforme Proposta de aquisição n.º 11179.871000/1190-09- Termo de Aquisição - 29350005, do tipo menor preço por item, será realizado às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2020. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, n° 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 195144

## Itapirapuã

**PREFEITURA DE ITAPIRAPUÃ AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 05/2020** A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no dia 16/09/2020, às 09:30 hs, realizara licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Pavimentação Asfáltica por empreitada a preço global, com recursos próprio. (62) - 3374.12.21- Itapirapuã, 27/08/2020. Guilherme M. S.Pedroso - Pregoeiro

Protocolo 195150

## Ivolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, CNPJ: 02.321.891/0001-03 torna público que ADQUIRIU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Ivolândia-GO, a emissão da Licença de Instalação e Operação para instalação/construção, sob o processo 1358/2020, de uma ponte, 24,80 m², sobre o Córrego Campo Redondo a 200 mts do Distrito de Campolândia - Município de Ivolândia-GO.

Protocolo 195123

## Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
**ERRATA DO AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE 031/2020**  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna publico que na publicação do dia 27/08/2020 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, onde se lê: **AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE 031/2020**, leia -se: **AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 09/2020**, onde se lê: **no dia 03/09/2020, 16h.**, leia-se: **no dia 11/09/2020, 14h.** Os demais itens do edital permanecem inalterados.  
Luziânia, 27/08/2020. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 195254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
**AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE 030/2020**  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 03/09/2020, 14h, CARTA CONVITE n° 030/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do setor de lavanderia do Hospital Municipal do Jardim do Ingá. Os interessados poderão ter acesso ao edital no site [www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia](http://www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia); esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 27/08/2020. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 195230

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
**AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE 031/2020**  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 03/09/2020, 16h, CARTA CONVITE n° 031/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS). Os

interessados poderão ter acesso ao edital no site [www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia](http://www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia); esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 27/08/2020. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 195231

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
**AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 09/2020**  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21, II e III da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 11/09/2020, 14h, TOMADA DE PREÇOS 09/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS). Os interessados poderão ter acesso ao edital no site [www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia](http://www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia); esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 27/08/2020. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 195251

## Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos  
**ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020**

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços n° 11/2020 de todos os licitantes habilitados dar-se-á no dia 08 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura. Morrinhos, 26 de agosto de 2020. ANA PAULA AMARO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 195104

Prefeitura Municipal de Morrinhos GO  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2020**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre. DATA DE ABERTURA: 14/09/2020; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br). Morrinhos, 26 de agosto de 2020. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 195193

## Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15685/2020 ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2020/ FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama, Estado de Goiás, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: VERA & FRANCÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARIMBOS LTDA, CNPJ n° 06.227.397/0001-35, que prestará serviços gráficos com a finalidade de informar a população do município sobre o coronavírus, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Não estando a administração municipal responsável pela falta do atendimento adequado se houver a elevação de casos no município. Novo Gama, 26 de Agosto de 2020. WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde Decreto N° 006/2017

Protocolo 195169

## Paraúna

**AVISO DE LICITAÇÃO- ERRATA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19832/2020**  
O GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, torna público aos interessados que foi realizada a seguinte retificação no Edital da Tomada de Preços n° 004/2020, especificamente no item 8.11.2. Fica desobrigada a comprovação de capacitação técnico-operacio-



nal. As datas e horários previstos permanecem inalterados. Para maiores informações através do site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br) e contato (64) 35561800. Paraúna/GO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020. Esmuity Sakaity Vieira de Souza - Presidente da CPL

Protocolo 195255

## Porangatu

### MUNICÍPIO DE PORANGATU

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Município de Porangatu, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender ao interesse da administração, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. resolve **REVOGAR** em todos os seus termos: **a) Processo nº 8.087/2020, Pregão Presencial SRP nº 011/2020.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE ÁREAS VERDES, NAS VIAS, PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTROS NO MUNICÍPIO DE PORANGATU. **b) Processo nº 27.263/2020, Pregão Presencial SRP nº 013/2020.** Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de mão de obras para suprir as necessidades da secretaria de obras, urbanismo e transportes de Porangatu. Publique-se e Cumpra-se. Porangatu/GO, 26 de agosto de 2020. QUEDIMA APARECIDA DO NASCIMENTO - GESTORA DO MUNICÍPIO

Protocolo 195174

## Professor Jamil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL TOMADA DE PREÇO Nº 05/20** A Prefeitura Municipal de Professor Jamil, Goiás, com sede na Rua Matilde Ferrarine Sáfydy, n. 235, Setor Boa Nova torna público que no dia 14/09/2020; às 08:30 hs, na sala de licitação da Prefeitura, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 05/2020, que tem por objeto empreitada por preço unitário do tipo menor preço global para a Contratação de Empresa(s) de Engenharia Civil destinada(s) a execução de instalação de equipamentos de academia ao ar livre custeadas com recursos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás Processo nº 202000010004055. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Professor Jamil, ou pelo fone: 64 3498-1494, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h até as 17:00h, de segunda-feira a sexta- feira. Professor Jamil, Goiás, 26 de agosto de 2020. Valdivino Damascena e Silva Junior- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 195212

## Quirinópolis

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 006/2020. O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no auditório geral da Prefeitura Municipal, a Tomada de Preços Nº 006/2020, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico de vias urbanas com Microrrevestimento Asfáltico, em diversas ruas e avenidas de Quirinópolis, com área total de 273.235,79, conforme Memorial Descritivo, Planilha e Projeto anexo. Os recursos serão provenientes do Governo Municipal, sob o regime de Empreitada global, do tipo menor preço global, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Publique-se: Quirinópolis, 26 de Agosto de 2020. Diene Andressa Silva Marcelino, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Visto: André Luiz Parreira, Gestor do Município de Quirinópolis - Decreto nº 4.747.

Protocolo 195172

## Rianópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00min do dia 09 DE SETEMBRO DE 2020, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS (COMPLEMENTAÇÃO A LICITAÇÃO ANTERIOR), conforme Processo Administrativo nº 066/2020 de 17/08/2020. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 27 de agosto de 2020. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 195247

## Santa Rosa de Goiás

### SANTA ROSA DE GOIÁS - CONCURSO PÚBLICO 01/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e a empresa "ÁSECTTA - ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - ME", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados que já está à disposição dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL junto com o novo cronograma e prosseguimento do certame e o novo dia de realização da prova. As inscrições serão reabertas no período de 05/10/20 a 16/10/20, a íntegra das retificações e comunicado se encontra publicados no site [www.asectta.com.br](http://www.asectta.com.br) e <http://santarosa.go.gov.br/>. Santa Rosa de Goiás, 26 de agosto de 2020. Suzana Oliveira Tavares - Presidente da CEP

Protocolo 195260

## Santa Terezinha de Goiás

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 UASG 989589 AVISO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº. 003/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. De acordo com a proposta nº 11899.105000/1200-04, e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 11/09/2020 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33396053, no site [www.santaterezinha.go.gov.br](http://www.santaterezinha.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail: [secfinstgo2017@gmail.com](mailto:secfinstgo2017@gmail.com) Santa Terezinha de Goiás-Go, 26 de agosto de 2020. ALAIRSON MENDES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 195167

## Santo Antônio de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 09 de setembro de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o



Registro de preços para futura e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza, higiene, descartáveis e outros para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.santoantoniodegoias.go.gov.br](http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email [dirlicitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br](mailto:dirlicitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br), durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 195165

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial n. 022/2020, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Brita de diferentes tipos e tubos de concreto armado de diferentes tamanhos e formas para o município de Santo Antônio de Goiás, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **VARGAS MATERIAIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ n. 09.353.142/0001-07, vencedora com o valor global de R\$ 7.798,80; **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI-ME**, CNPJ n. 25.404.402/0001-82, vencedora com o valor global de R\$ 185.829,00; **CASSIO HENRIQUE ARISTIDES DE SOUZA ALVES 04320270177**, CNPJ n. 29.245.165/0001-05, vencedora com o valor global de R\$ 75.150,00; **CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 19.878.649/0001-38, vencedora com o valor global de R\$ 129.500,00. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Pregoeira.

Protocolo 195164

## São Domingos

**AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS A CPL do município de São Domingos (GO)**, AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 504/2020** - Às 09:00 Horas do dia 10/09/2020 (Quinta-Feira) cujo constitui o Objeto Desta Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS; FIAT PALIO ELX 1.8 ANO 2007 PLACA NGV-6792, PEUGEOT 307 ANO 2006 PLACA DVC-8912, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. NÚMERO DO EDITAL: PP "504-2020" DATA DO EDITAL: 19/08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço Por item Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail [licitacaosd2017@gmail.com](mailto:licitacaosd2017@gmail.com) ou pelo site [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br). EVANDRO DOS SANTOS SILVA - PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 195256

## São Luís de Montes Belos

### Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rio da Prata n° 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregões Presenciais descritos abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site [www.saoluisdemontes-belos.go.gov.br](http://www.saoluisdemontes-belos.go.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
015/2020	O registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais em atendimento a Rede Municipal de Saúde.	08/09/2020 Às 08h30min
016/2020	O registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, no 2º Semestre de 2020, Fundo Municipal de Educação desta Prefeitura.	09/09/2020 Às 08h30min
017/2020	A aquisição de materiais de construção para execução da obra de reforma e ampliação do Departamento de Benefício Eventuais, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.	10/09/2020 Às 08h30min

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 ou no Celular/WhatsApp 64 99281 9641.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 26 de agosto de 2020.

**Albertino de Paula Júnior**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 195081

## Serranópolis

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4198/2020. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2020. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento dos órgãos do Poder Executivo e seus Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, constante do Processo Administrativo n° 4198/2020, seguindo as normas técnicas do INMETRO e demais normas regulamentadoras, pela Lei Federal n° 10.520/2002, LC 123/2006, alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e LC 155/2017 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/1993. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ n° 01.343.086/0001-18, através da Secretária Municipal de Administração, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e as Empresas ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA-ME, CNPJ n° 14.161.820/0001-70; BRUNO DE SOUZA BERETTA, CNPJ n° 29.462.840/0001-58; NA CONTRAMÃO LTDA-ME, CNPJ n° 14.111.790/0001-97 e DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA, CNPJ sob n° 29.275.878/0001-11, doravante denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços n° 004/2020. Valor Global de R\$ 712.802,31 (Setecentos e doze mil, oitocentos e dois reais, trinta e um centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020. SAMUEL FRANCO DE LIMA - Secretário Municipal de Administração Gestor da ARP

Protocolo 195130



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4198/2020 O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 12 de Junho de 2019, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição futura, eventual e parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento dos órgãos do Poder Executivo e seus Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 4198/2020, seguindo as normas técnicas do INMETRO, no valor de R\$ 712.802,31 (Setecentos e doze mil, oitocentos e dois reais, trinta e um centavos). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., 26 de Agosto de 2020. TÁRCIO DUTRA - Prefeito Municipal

Protocolo 195132

## Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, inscrito pelo CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás SEMMA, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de loteamento para área total de 7,26 hectares, denominado Residencial Vitória, no seguinte endereço: Rua Coronel João Caldas; Rua Itamar Divino de Lemos; Rua Augustinha Pires Viana; Rua Sebastião Alves Ribeiro; Rua Vereadora Corina Moreira da Silva; Rua Ana Dias Vieira; Rua Messias Pereira Elias; Rua Claudivino Soares da Silva e Rua Rita Martins dos Passos, Setor Residencial Vitória, município Taquaral - GO.

Protocolo 195101

## Terezópolis de Goiás

### MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Terezópolis de Goiás, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial nº. 012/2020 que consta agendado abertura da sessão no dia 31 DE AGOSTO de 2020, às 09 horas, FOI ADIADO para ser aberto a sessão no dia 01 DE SETEMBRO DE 2020 AS 09 HORAS, no mesmo endereço anteriormente agendado, do objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaotere@gmail.com](mailto:licitacaotere@gmail.com). Terezópolis de Goiás, 25 de agosto de 2020. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 195239

## Vila Propício

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, torna publico aos interessados que **TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, com abertura no dia **15/09/2020 às 09:00 h**. Referente a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da construção da garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Vila Propício**. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício - Goiás, 27 de Agosto de 2.020. **Vinicius Hithanohan Muniz De Pina** Pregoeiro

Protocolo 195194

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, torna publico aos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL, SRP 029/2020**, com abertura no dia **09/09/2020 às 08:00 h**. Referente a **contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para**

**montagem de kits de merenda escolar referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020**. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício - Goiás, 27 de Agosto de 2.020. **Vinicius Hithanohan Muniz De Pina** Pregoeiro

Protocolo 195195

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, torna publico aos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL, SRP 030/2020**, com abertura no dia **10/09/2020 às 08:00 h**. Referente a **contratação de empresa para ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício - Goiás, 27 de Agosto de 2.020. **Vinicius Hithanohan Muniz De Pina** Pregoeiro

Protocolo 195196

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Gameleira de Goiás

### EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020

A CPL do Fundo de saúde, o Pregoeiro e Equipe, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/09/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública Na Modalidade De Pregão Eletrônico, Para Finalidade De Registro De Preço, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde de Gameleira de Goiás, conforme proposta 11270.838000/1200-02, do Ministério de Saúde, (Saldo Remanescente) Município de Gameleira de Goiás. Maiores inf. ou esclarecimentos serão prestados através, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 26/08/2020. Suiang C. da Silva -Pregoeiro

Protocolo 195204

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS - CREMEGO

### INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - DR. VILSON ANTONIO FERREIRA (CRM/GO 10693)

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo decreto nº 44.045/58, bem como pela resolução do CFM nº 2.145/2016 (Capítulo I, Seção V), e de acordo com decisão do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal nos autos do Processo Ético-Profissional nº33/2020-CRM/DF em Sessão Ordinária do dia 06/08/2020, comunica a INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico DR. VILSON ANTONIO FERREIRA-CRM/GO 10693. A interdição parcial do médico se aplica a inabilitar temporariamente para o exercício de tanatopraxia, inclusive a somatoconservação, a verificação e declaração de óbitos de pacientes que não tenha assistido em vida, com duração do julgamento do referido processo. Goiânia, 27 de agosto de 2020.

DR. PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO  
Presidente do CREMEGO

Protocolo 195105

**SJC BIOENERGIA LTDA, Usina São Francisco, inscrita sob CNPJ n° 10.249.419/0002-16, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação Ampliação para atividade de dois Tanques de Armazenamento de Etanol Anidro e/ou Hidratado de 20.000 m³, sito a Rodovia GO 206, Km 18, Bloco A, Fazenda São Francisco, Zona Rural, Município de Quirinópolis - Goiás.**

Protocolo 194863

Rui Barbosa de Oliveira Filho - Me, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, **Obras de Irrigação, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio de peças para aparelhos eletrônicos para uso doméstico**, Situado Rua X 53 Esquina com Rua X 54 Qd. Area Lt 03 Jardim Olimpico - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 195003

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EVARISTO LIRA BARAUNA, CPF: 024.998.781-34, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Licença de Funcionamento n° 498/2020 com validade até 18/08/2026, sendo a atividade licenciada Armazenagem e beneficiamento de grãos, sito a Rodovia GO 221, km 103,1024, Zona rural, Caiapônia/GO.

Protocolo 195075

**JACARANDÁ MADEIRAS EIRELI - ME - JACARANDÁ MADEIRAS, CNPJ: 38.145.612/0001-45, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SITUADA NA RUA TAMBORIL, QUADRA 01 LOTE 02, RESIDENCIAL PÔR DO SOL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.946-567.**

Protocolo 195079

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **AMERICEL S.A**, portadora do CNPJ n° 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - Inhumas - GO, a Renovação da Licença de Funcionamento no processo 10518/16 para atividade Telefonia Móvel Celular (GOIUS01), localizada na Rodovia GO 070, KM 37, Zona Rural - Inhumas - GO

Protocolo 195093

**AGROPECUARIA NELORE PARANÃ LTDA (07.589.548/0002-49) torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para a atividade de Irrigação (Pivô Central - Aspersão) em uma área de 240 ha, localizada na Fazenda Eldorado e Outras, no município de Iaciara- GO.**

Protocolo 195094

**PEREIRA POLI E GUEDES LTDA. inscrita no CNPJ: 01.768.738/0001-66, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, as Licença Ambiental de Operação - LO n° 102/2020, com validade até 13/07/2024, para a atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, situada Praça da Bandeira, n° 232, Centro, Itumbiara, Goiás.**

Protocolo 195097

**HOSPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito pelo CNPJ n° 37.821.276/0001-40, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA - Goiânia - GO, a Licença Ambiental Fácil - LAF N°. 20200010122, validade em 25/08/2024, para atividade de atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, próteses e artigos de ortopedia, produtos**

odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos de informática, suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários, no seguinte endereço: Rua 6, Qd. 04, Lt. 26A, Loja: 01, n°.451, Setor Castelo Branco, Goiânia- GO.

Protocolo 195099

A pessoa física, **GUSTAVO SADDI DE ALMEIDA**, localizada na Fazenda Maria Alves, meio rural, município de Itapuranga-GO. com CPF n° 017.156.561-48, torna público o **REQUERIMENTO** junto **Consorcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED/GO**, localizado na Rua 48, lado Loja Maçônica, St. Joaquim da S. M. em Itapuranga - GO., a Licença de Funcionamento - LE, para atividade: **AVICULTURA DE CORTE**.

Protocolo 195126

DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, Goiás.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 DATA DE ABERTURA: 10 de Setembro de 2020 HORÁRIO: 09h00min OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: FERRAMENTAS, MÁQUINAS E BANHEIRO QUÍMICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Avaliação de Processos Licitatórios do DEMA E INTERESSADO: DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, Goiás. A cópia completa do edital poderá ser retirada no departamento de licitações do DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, ou pelo site [www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/](http://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/) Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454.7400 ou (64) 3454.7433, ou pelo site [cpl@demae.com.br](mailto:cpl@demae.com.br). Caldas Novas 27 de Agosto de 2020. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 195129

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **BRUNO MARCELL BARBOSA FERREIRA**, portador do CNPJ: 17.515.523/0001-73 requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio varejista de medicamento veterinários situado na Rua Aleixo Rodrigues, N° 742, Quadra 09 casa 2 - Vila Industrial - Anápolis - Goiás.

Protocolo 195141

DAMATA IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença Ambiental de Instalação n° 2020004494, através do processo 2018199173 para atividade de loteamento, localizado na Rua 3, n° S/N, qd área, lote 0002 - Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia - GO, com validade em 30/07/2023.

Protocolo 195146

**CÂNDIDO JOSÉ RIBEIRO** torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença Ambiental Prévia n° 2020004493, através do processo 2019114829 para atividade de loteamento, localizado na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Qd. Gleba, Lt. 04 eárea 4B-1, Aparecida de Goiânia - GO, com validade em 30/07/2022.

Protocolo 195147

ATACADÃO S.A., torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Prévia, com validade até 13/08/2022, para Unidade de Revenda ou abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, inclusive transportador revendedor retalhista, na Via Expressa Múcio de Souza Rezende (antiga Av. Rio Branco do Sul), Lote 1-A, Quadra 66, no Bairro Parque Vale dos Buritys I, município de Itumbiara/GO.

Protocolo 195160

TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOB Nº DE CNPJ: 35.201.209/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Promoção de vendas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, com sede Rua 2-B, Nº 263, Quadra: 48, Casa 01, Lote: 36, Bairro: Setor Garavelo B, Cidade: Goiânia-Go, CEP: 74.354-280.

Protocolo 195200

**E. CAMARGO MINERACAO - EIRELI, CNPJ 13.307.354/0001-25**, torna público que requereu da Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de extração de areia, localizado na Rodovia Jaraguá a Pirenópolis, Fazenda Eloy Camargo, Zona Rural, município de Jaraguá - GO.

Protocolo 195207

**GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 02.773.950/0001-84**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Joviânia - GO - SEMARHJ, a Licença de Funcionamento nº 021/2010, para extração de Cascalho na Fazenda Lagoa dos Patos, local denominado Setor Lua Cheia, próximo à ROD GO 320, Zona Rural, Município de Joviânia-GO.

Protocolo 195208

A **GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 31.095289/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação - LI para a atividade da Subestação de Alta Tensão - SDAT 345kV Pirineus. O empreendimento possui área total ajustada para 11.200,00 m<sup>2</sup> localizado na zona rural de Anápolis - GO.

Protocolo 195211

**PEDREIRA BELA VISTA UNIÃO LTDA, CNPJ 32.512.798/0001-47**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruaçu a Licença Ambiental Municipal de Operação n.º 09/07/2020 do processo n.º 12058/2020 para a atividade extração, desdobramento e polimento de rochas inclusive ornamentais (Gnaisses), na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, município de Uruaçu-GO.

Protocolo 195246

EXTRATO DE CHAMAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA PARA O HDT: ISG, OSS gestora do HDT (CG Nº 91/2012-SES-GO), em cumprimento ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, faz saber que intenciona contratar EMPRESA ESPECIALIZADA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, COM FORNECIMENTO DE

MÃO DE OBRA CAPACITADA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO HDT. Interessados a receber o TERMO DE REFERÊNCIA (TR), encaminhar e-mail para [contratos.hdt@isgsaude.org](mailto:contratos.hdt@isgsaude.org), aos cuidados de Sra. Juliana Coutinho, informando o CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O TR será encaminhado por e-mail, com prazo para apresentação de proposta até o dia 11/09/2020.

Protocolo 195152

## AGIR

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20200002.01173 - AGIR	Contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra temporária para as Unidades CRER, HUGOL e HDS.
20200003.05712 - AGIR	Aquisição de Insumos para Hemodinâmica - HUGOL
20200002.00745 - AGIR	Contratação de Jornal - Agência Brasil Central (ABC) e Jornal de Grande Circulação
20200004.01026 - RETIFICADA - HDS	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ para o HDS

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 195253

### REONILDO DANIEL PRANTE

CPF 307.273.240-04

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Instalação nº 501/2020, com validade até 19/08/2026, para a instalação da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Pindaíba I, localizada no ribeirão Pindaíba, Fazenda Boa Esperança Porteirias Pindaíbas e Estreito Ponte de Pedra, Zona Rural do município de Rio Verde/GO. Processo nº 1669/2018.

Protocolo 194715

JOSÉ ROBERTO MARINHO torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº. 476/2020, com validade até 07/08/2026, para a atividade de irrigação por pivô central em área de 200 ha na Fazenda Delta, localizada na zona rural do município de Sítio da Abadia - GO. Processo n.º 403/2016

Protocolo 194866

### CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958

Companhia de Capital Fechado

**Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de julho de 2020. 1. Data, hora e local:** Aos 28 (vinte e oito) dias de julho de 2020, às 11:30 horas, na sede social da CELG Distribuição



S.A. - CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180.

**2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Mario Fernando de Melo Santos, Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Temas para aprovação: (i) Doação envolvendo Pessoa Politicamente Exposta (PPEPC); (ii) Ampliação dos contratos multisserviços com a empresa Tencel Engenharia; (iii) Plano de operações de financiamento da Celg via empréstimo *Intercompany* com a Enel Brasil S.A.; e (iv) Contratação de fornecimento de postes de concreto com as empresas Incopostes, Empreiteira Paulistana e Empac. Temas para informação: (i) Atualização do tema Conta Covid - Resolução ANEEL nº 885/2020; (ii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos Conselheiros, foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, o seguinte: 5.1. Quanto ao item (i) de aprovação da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos e condições apresentadas pela área de Sustentabilidade da Companhia, a doação de lâmpadas e refletores à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, bem como a instalação dos referidos equipamentos em unidades governamentais de assistência social das cidades de Formosa, Luziânia, Goiânia e Anápolis, no valor total estimado de R\$ 51.407,54 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Foi aprovada ainda, nos termos e condições apresentadas pela área de Sustentabilidade da Companhia, a doação de 5 equipamentos de respiradores à Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás, para hospitais públicos que atendem a população mais vulnerável no contexto da pandemia da COVID-19, incluindo o custo dos equipamentos, importação, frete, e serviços do importador, totalizando o valor aproximado de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). O tema foi deliberado no Conselho de Administração da Companhia para cumprimento da Política nº 412 da Enel, que trata de Operações com Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Conexas - PPEPC. 5.2. Quanto ao item (ii) de aprovação da Ordem do Dia, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovado, nos termos do artigo 13, parágrafo único, X, do Estatuto Social da Companhia, o aditamento de prazo e valor do contrato de Multisserviço para 1 lote da Companhia, com o fornecedor Tencel Engenharia Eireli, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria. 5.3. Sobre o item (iii) de aprovação da Ordem do Dia, após apresentação do tema pela Diretoria de Administração, Finanças e Controle, foi aprovado, na forma do artigo 13, parágrafo único, VIII, do Estatuto Social, o plano de operações de financiamento da Companhia através de empréstimos *Intercompany* concedidos por sua controladora Enel Brasil S.A., dentro do limite aprovado pela ANEEL, nos termos e condições constantes do material entregue aos Conselheiros. O referido plano engloba: (i) a ratificação das operações financeiras nos valores de R\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de reais) contratada em 08 de maio de 2020, R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) contratada em 21 de maio de 2020, R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais) contratada em 29 de maio de 2020, R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) contratada em 10 de junho de 2020, R\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de reais) contratada em 29 de junho de 2020, e R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais) contratada em 09 de julho de 2020, estando todos os atos praticados pela Diretoria, diretamente ou por meio de procuradores, ora ratificados; e (ii) a aprovação de novos empréstimos no valor de até R\$1.147.000.000 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões de reais) a serem celebrados, diretamente pela Diretoria ou por meio de procuradores, até dezembro de 2020. 5.4. Quanto ao item (iv) de aprovação da Ordem do Dia, foi aprovada nos termos do artigo 13, parágrafo único, X, do Estatuto Social da Companhia, a contratação de fornecimento de postes e artefatos de concreto com os fornecedores Empreiteira Paulistana Engenharia e Construções Ltda., Incopostes Ind. e Com. de Postes Ltda., Empac-Empresa Artef. Concreto Ltda., conforme termos e condições

apresentados pela Diretoria de Compras da Companhia. 5.5. Sobre o item (i) de informação da Ordem do Dia, a Diretoria de Regulação realizou apresentação atualizada acerca das condições e valores da operação governamental de apoio financeiro às empresas de distribuição de energia elétrica (Conta COVID-19), tendo em vista a Resolução nº 885/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 5.6. Quanto ao item (ii) de informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs. 5.7. Quanto ao item (iii) de informação da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral tratados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Nicola Cotugno, Guilherme Gomes Lencastre, Cristine de Magalhães Marcondes e Márcia Sandra Roque Vieira Silva; Conselheiros, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original, lavrada em livro próprio.* Goiânia, 28 de julho de 2020. **Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 19/08/2020, sob nº 20201001985. Protocolo: 201001985 de 18/08/2020. Empresa: Celg Distribuição S.A. - CELG D. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 194934

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**

CNPJ nº 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958

Companhia de Capital Fechado

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2020.** **1. Data, hora e local:** No dia 18 de junho de 2020, às 16:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ. **2. Convocação e Presenças:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 12 do estatuto social da Emissora. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Tema para aprovação: i. Orçamento anual 2020. ii. Proposta de adjudicação dos serviços de obras em 9 Subestações de Distribuição de Alta Tensão, no Estado de Goiás; iii. Doação envolvendo Pessoa Politicamente Exposta (PPEPC), nos termos da Política nº 412; e iv. Rerratificação do item (i) da Ordem do Dia, deliberado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de maio de 2020, cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 05 de junho de 2020, sob o nº 20200514237. Temas para informação: i. Acompanhamento do tema Conta Covid; ii. Atualização sobre o plano de ação da Companhia diante da pandemia do Covid-19; iii. Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e iv. Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 13, Parágrafo Único, "IV" do Estatuto Social, foi aprovado o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2020, nos termos do material entregue aos Conselheiros. 5.2. Com relação ao item (ii) da Ordem do dia, foi aprovada a proposta de adjudicação dos serviços de obras em 9 Subestações de Distribuição de Alta Tensão, no Estado de Goiás, com fornecedores Enerwatt, CMC, STN, Energy System e CEL Eng<sup>a</sup>, nos termos do material entregue aos Conselheiros. 5.3. No que diz respeito ao item (iii) da Ordem do Dia, após apresentação do tema pela Diretoria de Infraestrutura e Redes - Enel Goiás e nos termos da Política 412, foi aprovado o apoio na Campanha de Combate à Propagação do COVID 19, por meio da doação à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás de máscaras cirúrgicas para profissionais de hospitais públicos do Estado de Goiás, nos termos e condições apresentados pela referida área. 5.4. No que diz respeito ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada a retificação do item (i) da Ordem do Dia, deliberado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de maio de 2020, sob o nº 20200514237, em 05 de junho de 2020, na Junta Comercial do Estado de Goiás, de modo a consignar a aprovação da Adjudicação da Construção e



**Ampliação de Rede de Média e Baixa Tensão da Companhia** ao invés da **Adjudicação dos Serviços de Obras para Novas Conexões Média e Baixa Tensão**, tal como constou, sendo ratificados todos os demais termos e condições da referida ata. 5.5. No tocante ao item (i) de Informação da Ordem do Dia, a Diretoria de Regulação realizou apresentação acerca das condições e valores preliminares da operação governamental de apoio financeiro às empresas de distribuição de energia elétrica (Conta COVID-19), enfatizando que o tema ainda depende de regulamentação final por parte da ANEEL, que deve ser publicada até o final do mês de junho. 5.6. No que se refere ao item (ii) de Informação da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente da Companhia fez uma apresentação sobre as medidas tomadas e planejadas pela Companhia, para enfrentar os desafios das próximas fases da pandemia do Covid-19. 5.7. Quanto ao item (iii) de Informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs. 5.8. Não houve assuntos gerais relativos ao item (vi) da Ordem do Dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Cristine de Magalhães Marcondes, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Niterói, 18 de junho de 2020. **Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho, **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 20/07/2020, sob nº 20200776622. Protocolo: 200776622 de 17/07/2020. Empresa: Celg Distribuição S.A. - CELG D. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 194935

**FABIO MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 625.341.221-34**, torna-se público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental de Instalação Nº 031/2020 do processo Nº 5269/2019 com validade até 21/07/2022 para atividade de Avicultura, em área de 8.120,00 m<sup>2</sup> na Fazenda São Bento, Lugares Piçarra de Baixo ou Engenho Velho - Zona Rural, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 195056

**RENATO MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 573.992.801-00**, torna-se público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental de Instalação Nº 032/2020 do processo Nº 5270/2019 com validade até 21/07/2022 para atividade de Avicultura, em área de 8.120,00 m<sup>2</sup> na Fazenda São Bento, Lugares Piçarra de Baixo ou Engenho Velho - Zona Rural, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 195058

**Ana Maria Caetano, CPF: 369.979.511-04**, torna-se público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis a LAU - Licença Ambiental Unificada para atividade de Tanque Escavado (Lazer) em área de 5,0551 hectares na Fazenda São Bento - Zona Rural no Município de Palminópolis - GO.

Protocolo 195061

**PAULO CÉSAR CAETANO DE SOUZA, CPF: 862.956.831-34** torna-se público que recebeu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Goiás/GO, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação com validade de 18/03/2020 para atividade de Lavagem de Veículos, no Município de Rubiataba/GO. **GUSTAVO TELES WOLPP, CPF nº 034.691.491-43, RG nº 5239060 SPTC GO, Torna Público que R E Q U E R E U** junto à junto a Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo-AMATUR a Licença Ambiental Simplificada - LAS para o Lava Jato 100 Milhas, localizado à Rua Francisco Cabral, Qd. 03, Lt. 06, S/nº - Centro.

Protocolo 195108

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**EDWARD MAGALHAES CHAVES, CPF nº 326.914.671-04**, torna público que **RECEBEU** da SEMAD Goiás a Licença de Instalação nº 868/2018, ref. ao processo: **11929/2017**, para a atividade de exploração mineral de AREIA DE SEQUEIRO na propriedade da Fazenda Chapadinha, zona rural do município de São Domingos, estado de Goiás, por meio do Registro de Licença nº 007/2019, processo ANM nº 860.496/2016. Validade da Licença: 13/11/2024.

Protocolo 195128

**CG-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA -EPP, CNPJ 17.541.220/0001-25**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação de Ampliação, para uma barragem com área a ser inundada de 2,466 ha, localizada na Fazenda Nova, Zona Rural de Flores de Goiás - Goiás.

Protocolo 195133

**SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 61.064.838/0141-93**, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente de Planaltina Goiás, a Licença de Operação e Funcionamento nº 028/2020, proveniente do processo nº 2497/2020, para atividade de Fabricação de Produtos Industriais e de Materiais de Construção, no Loteamento de Chácaras Santa Maria, S/N, Chácaras 436, 450, 450A e 471, Setor Norte, Planaltina-GO.

Protocolo 195157

**RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA, CNPJ: 05.214.772/0020-02**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e atividades secundárias, em Av Brasil, nº 6315, Qd 46, Lt 12, Bairro São João, Anápolis-GO.

Protocolo 195158

**NATURE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 33.114.341/0001-47**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e atividades secundárias, em Rua Frutuoso Maia de Oliveira, nº 380, Qd 15, Lt 05, Vila Industrial, Anápolis-GO.

Protocolo 195159

**HELENA MARIA DO PRADO E OUTROS** torna público que requereu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Instalação Ampliação (LIA) para a atividade de **bovinocultura leiteira - ordenha mecânica para 300 animais**, sito a Rod. BR 060, s/n, Km 422 a direita por 10 km, Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande Sucesso - Zona Rural, Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 195161

**GOIAS MACHADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SORVETERIA E PANIFICACAO EIRELI, CNPJ:08.438.175/0005-10**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para atividade: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças e atividades secundárias, na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Qd 75, Lt 07/08, JK Pq. Industrial Nova Capital, Anápolis-GO.

Protocolo 195162

**HYDROCONSULT HIDROMETRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.772.768/0001-09**, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Autorização para Manejo de Fauna - Monitoramento de Ictiofauna, para a PCH Piranhas, localizada no Município de Piranhas/GO.

Protocolo 195170



HYDROCONSULT HIDROMETRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 02.772.768/0001-09, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

a Autorização para Manejo de Fauna - Monitoramento de Ictiofauna, para a PCH Riachão, localizada no Município de Mambai/GO.

Protocolo 195171

Auto Posto Thalma LTDA, portador do CNPJ: 28.525.192/0001-79, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Funcionamento Para Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (Posto de Combustível) situado na Rua Formosa, Quadra 43, Lote 06-A, Bairro São Caetano- Luziânia-GO. Processo: Nº: 2020024694; Licença: Nº: 034/2020.

Protocolo 195178

**ECOPNEUS RECICLAGEM LTDA**, torna público que requereu da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas - SEAMA** a LI e LO para atividade de Recuperação de materiais não especificados anteriormente, sito a Avenida Alvaro Bento Xavier, Qd. 04 Lt. 25/26, N 371 - Setor Panorama Parque, Inhumas/GO. ERRATA: O edital do ADENOR LOPES DOS SANTOS, do dia 26/08/2020 onde está suinocultura lê-se suinocultura e irrigação.

Protocolo 195205

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 110, 111 e 112/2020**

Objeto: Aquisição de materiais de uso médicos hospitalares para atender às necessidades da Faculdade de Medicina, *Campus Formosa*, da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 052/2020, Pregão Presencial n. 032/2020. **1 - Contrato n. 110/2020**, firmado com **ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA** CNPJ n. 11.099.425/0001-16, no valor de: R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Vigência:** 14/08/2020 à 31/12/2020. **2 - Contrato n. 111/2020**, firmado com **MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA;** CNPJ n.04.724.729/0001-61, no valor de: R\$ 10.423,10 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos); **Vigência:** 18/08/2020 à 31/12/2020. **3 - Contrato n. 112/2020**, firmado com **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ n. 24.103.721/0001-95, no valor de R\$ 67.059,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais); **Vigência:** 14/08/2020 à 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339030 e 05.0525.12.364.6027.2132.449052. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 195221

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 061/2019**

Terceiro Termo Aditivo para atualizar Acréscimo, Supressão, Dotação Orçamentária e prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.206/2018; Concorrência Pública n. 002/2018; **Contrato n. 061/2019**, que tem por objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a execução de reforma no edifício do Bloco I da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA;** CNPJ n. 10.912.336/0001-84. Valor (Aditivo): R\$ 118.521,89 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos); Valor atualizado do Contrato: R\$ 4.621.274,14 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Vigência (Aditivo): 18/09/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6024.1046.449051. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 195224

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato Termo de Rescisão**  
**Contrato n. 089/2020**

Objeto: Rescisão contratual, por acordo entre as partes, referente ao **Contrato n. 089/2020**, firmado entre a **UniRV - Universidade de Rio Verde**, inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78 e **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 24.284.699/0001-27, proveniente do Pregão Presencial n. 030/2020. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Fica rescindido o contrato a partir da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 195227

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 277/2019**

Segundo Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro e dotação orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.129/2019; Pregão Eletrônico n. 009/2019; **Contrato n. 277/2019**, que tem por objeto: Aquisição de peças de anatômicos, para o laboratório de Anatomia Humana da Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde - *Campus Goianésia*. Contratada: **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA;** CNPJ n.16.684.742/0001-13. Valor (Aditivo): R\$ 9.897,05 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos); Valor atualizado do Contrato: R\$ 36.645,83 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339030. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 195229

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e  
faça sua publicação,  
sem intermediários,  
pelo menor preço.

**CONTATOS**

**diariooficial@goias.gov.br**  
**62 3201.7663 / 3201.7639**  
**62 99218.9816**

Imprensa **abc**  
OFICIAL  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL